

A faint, light blue map of the municipality of Jacareí, São Paulo, is positioned in the upper right quadrant of the page. The map shows the irregular outline of the municipality and contains numerous small white dots representing individual neighborhoods or points of interest.

# *Avaliação Atuarial*

*Município de Jacareí/SP*

Brasília, agosto de 2008.

---

**PEMCAIXA**

Previdência para Estados e Municípios

# **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

***Município de  
Jacareí/SP***

**Atuário Responsável:**

**Adilson Costa  
Miba 1.032 MTb/RJ**

**Brasília, agosto de 2008.**

## ÍNDICE

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Jacareí .....	1
1 Apresentação .....	1
2 Objetivos.....	2
3 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial .....	2
3.a. Bases Legais.....	2
3.b. Bases Técnicas.....	3
3.c. Base de Dados.....	4
4 Fatores que Afetam os Resultados .....	4
5 Depuração da Base de Dados.....	5
6 Perfil da População .....	6
6.a. Distribuição da População por Segmento.....	6
6.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	11
6.c. Estatísticas dos Servidores Ativos.....	13
6.d. Estatísticas dos Servidores Inativos.....	22
6.e. Estatísticas dos Pensionistas.....	25
6.f. Resumo Estatístico.....	26
7 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário .....	27
7.a. Pensão por Morte.....	27
7.b. Aposentadorias.....	27
7.c. Aposentadoria por Invalidez.....	27
7.d. Auxílio-Doença.....	27
7.e. Abono Anual.....	28
8 Reforma da Previdência .....	29
8.a. Regras de concessão e cálculo do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.....	29
8.b. Regras para atualização de benefícios.....	32
8.c. Nova regra de cálculo dos benefícios de pensão .....	33
8.d. Contribuição de aposentados e pensionistas.....	33
8.e. Abono de permanência .....	33
8.f. Teto para salários e benefícios .....	34
8.g. Percentual mínimo de contribuição para servidores públicos .....	34
8.h. Teto do Regime Geral de Previdência Social .....	34
9 Custo Previdenciário.....	35
9.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	35
9.b. Plano de Custeio .....	36
10 Segmentação do grupo de participantes .....	38
10.a. Fundo Previdenciário Capitalizado com participantes admitidos a partir de 20/jun/89 (inclusive).....	38
10.b. Fundo Previdenciário Financeiro com servidores inativos e pensionistas em gozo de benefício em 16 de julho de 2007 e os servidores admitidos até 20/jun/89 (exclusive).....	41
11 Simulação Adicional .....	44
11.a. Fundo Previdenciário Capitalizado com participantes admitidos a partir de 22/mai/98 (inclusive).....	44
11.b. Fundo Previdenciário Financeiro com participantes em gozo de benefício em 30 de abril de 2008 e os servidores admitidos até 22/mai/98 (exclusive).....	45
12 Simulação Adicional 2 - Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes .....	48
13 Análises de Sensibilidade.....	51
13.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	51
13.b. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal .....	52
13.c. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real .....	53
13.d. Impacto da Idade Média Atual.....	53
13.e. Impacto da Idade Média de Aposentadoria.....	54

13.f.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	55
14	Análises de Variações de Resultados .....	58
14.a.	Variação nas Estatísticas do Plano .....	58
14.b.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas.....	60
14.c.	Variações Cadastrais .....	61
15	Parecer Atuarial.....	62
16	Anexos.....	65
16.a.	Anexo 1 – Glossário .....	66
16.b.	Anexo 2 – Inconsistências dos Bancos de Dados .....	67
16.c.	Anexo 3 – Projeções .....	68
16.d.	Anexo 4 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - CAP.....	80
16.e.	Anexo 5 – Projeção Atuarial do RPPS (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a).....	88
16.f.	Anexo 6 – Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n.º 916/03) -.....	89
16.g.	Anexo 6 – Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n.º 916/03) -.....	90

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Quantitativo da População Estudada por Segmento .....	6
Quadro 2:	Proporção entre Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas .....	7
Quadro 3:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	11
Quadro 4:	Receita de Contribuição por Segmento .....	12
Quadro 5:	Resultado Financeiro .....	12
Quadro 6:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" .....	13
Quadro 7:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores .....	14
Quadro 8:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos .....	15
Quadro 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária .....	16
Quadro 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	17
Quadro 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	18
Quadro 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município .....	19
Quadro 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	19
Quadro 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	20
Quadro 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil .....	21
Quadro 16:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos .....	22
Quadro 17:	Servidores Inativos com Aposentadoria por Invalidez .....	22
Quadro 18:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária .....	23
Quadro 19:	Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício .....	24
Quadro 20:	Estatísticas dos Pensionistas .....	25
Quadro 21:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	25
Quadro 22:	Ativos .....	26
Quadro 23:	Inativos .....	26
Quadro 24:	Pensionistas .....	26
Quadro 25:	Total .....	26
Quadro 26:	Custos Anuais com todos os efeitos da Reforma da Previdência .....	36
Quadro 27:	Reservas .....	36
Quadro 28:	Composição do Ativo Líquido do Plano .....	37
Quadro 29:	Custo total .....	37
Quadro 30:	Estatística dos servidores ativos .....	39
Quadro 31:	Reservas do Fundo CAP .....	39
Quadro 32:	Custo Total .....	40
Quadro 33:	Contribuição Para o Fundo Capitalizado .....	40
Quadro 34:	Consolidado estatístico grupo em extinção .....	41
Quadro 35:	Consolidado estatístico servidores ativos .....	41
Quadro 36:	Arrecadação do Fundo RS .....	42
Quadro 37:	Fluxo financeiro previsto para grupo em extinção .....	42
Quadro 38:	Quadro de Valores do Primeiro Ano .....	43
Quadro 39:	Estatística dos servidores ativos .....	44
Quadro 40:	Contribuição Para o Fundo Capitalizado .....	44
Quadro 41:	Reservas do Fundo Capitalizado .....	45
Quadro 42:	Consolidado estatístico grupo em extinção .....	45
Quadro 43:	Consolidado estatístico servidores ativos .....	46
Quadro 44:	Arrecadação do Fundo RS .....	46
Quadro 45:	Fluxo financeiro previsto para grupo em extinção .....	47
Quadro 46:	Quadro de Valores do Primeiro Ano .....	48
Quadro 47:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (constante) .....	49
Quadro 48:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente) .....	50
Quadro 49:	Varição do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida .....	51

Quadro 50:	Varição de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual .....	54
Quadro 51:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	55
Quadro 52:	Equilíbrio Atuarial .....	56
Quadro 53:	Variações do Quantitativo de participantes .....	58
Quadro 54:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	58
Quadro 55:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	58
Quadro 56:	Variações das Estatísticas dos Servidores Ativos .....	59
Quadro 57:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial .....	59
Quadro 58:	Varição do Custo Normal .....	60
Quadro 59:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	60
Quadro 60:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário .....	60

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento .....	7
Gráfico 2:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 1 .....	8
Gráfico 3:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 2 .....	9
Gráfico 4:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 3 .....	9
Gráfico 5:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	10
Gráfico 6:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	11
Gráfico 7:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	15
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária .....	16
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	17
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	18
Gráfico 11:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município .....	19
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	20
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	21
Gráfico 14:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte .....	21
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária .....	23
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício .....	24
Gráfico 17:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	25
Gráfico 18:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida .....	52
Gráfico 19:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários .....	52
Gráfico 20:	Varição do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real .....	53
Gráfico 21:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	54
Gráfico 22:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros .....	56

## **Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Jacareí**

### **1 Apresentação**

O Instituto de Previdência do Município de Jacareí – IPMJ – seguindo os ditames da Lei n° 9.717/98 e Portaria MPAS n° 4.992/99 que prevêm a realização de avaliação atuarial inicial e em cada exercício financeiro para organização e revisão do plano de custeio e de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração deste estudo.

Para reavaliar o plano de custeio foram analisadas as principais variações do perfil estatístico dos participantes com base nas duas últimas avaliações atuariais e suas principais implicações no custo previdenciário.

O presente trabalho foi desenvolvido em observância à base de dados disponibilizada pelo Instituto e pelo Município e também à atual legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com destaque para os efeitos da Reforma da Previdência, denominação dada ao conjunto de alterações na Constituição Federal que passaram a vigorar a partir das Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, publicada em 16 de dezembro de 1998 – EC n° 20/98, n° 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003 – EC n° 41/03 e n° 47, de 05 de julho de 2005, publicada em 06 de julho de 2005 – EC n° 47/05.

## **2 Objetivos**

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Jacareí, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade, por meio de:

- levantamento do custo previdenciário, identificando as reservas necessárias para o financiamento das obrigações em função dos benefícios previdenciários descrito no item 7 deste relatório, e do método de financiamento previsto;
- mensuração do passivo atuarial;
- análise do equilíbrio atuarial entre as contribuições atualmente praticadas e as necessárias para cobrir as obrigações do plano previdenciário;
- estabelecimento de métodos de amortização para o custeio dos benefícios oferecidos, visando garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do plano previdenciário; e
- comparação com os resultados da penúltima e última avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Jacareí em julho de 2006 e julho de 2007.

## **3 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **3.a. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.ºs. 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei n.º 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004; e
- Portaria MPAS n.º 4.992, publicada em 8 de fevereiro de 1999, e alterações posteriores.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.



### 3.b. Bases Técnicas

Consideramos neste estudo as seguintes bases técnicas:

- **taxa de juros real**<sup>1</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>2</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – AT 49 (male e female);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IAPB 57.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>3</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>4</sup> considerada foi de 1% ao ano; e
- **custo administrativo**<sup>5</sup> considerado neste estudo corresponde a 1,3% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Todas estas hipóteses atuariais são analisadas em detalhes no livro “Regime Próprio de Previdência dos Servidores: Como Implementar?” que faz parte da coleção “Previdência Social” disponível no sitio eletrônico da Previdência Social, [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), bem como na mídia CD que acompanha este relatório.

---

<sup>1</sup> De acordo com o Anexo I da Portaria MPAS n.º 4.992/99, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> Conforme o Anexo I da Portaria MPAS n.º 4.992/99, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos e sejam reconhecidas pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.

<sup>3</sup> De acordo com o Anexo I da Portaria MPAS n.º 4.992/99, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Conforme o estabelecido no Anexo I da Portaria n.º 4.992/99, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>5</sup> Apesar do § 3º do artigo 17 da Portaria MPAS 4.992 alterado pela Portaria nº 1.317, de 17.09.2003 - publicada no D.O.U. de 19.09.2003 dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2% incidentes, apenas, sobre o total da remuneração.

### **3.c. Base de Dados**

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e inativos do Município de Jacareí, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/abr/08**
- Data da avaliação: **20/ago/08**

## **4 Fatores que Afetam os Resultados**

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial, idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo, etc, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados na avaliação atuarial.

Apesar da EC nº. 41/03 ter trazido expressivas alterações nas regras de concessão dos benefícios previdenciários, em uma população composta apenas por servidores públicos, ainda perduram em relação aos empregados admitidos até a data da sua publicação, fatores que influenciam os resultados, e, por esse motivo, devem ser considerados. São eles:

- o direito de receber um benefício de aposentadoria de valor equivalente ao total da remuneração do cargo efetivo que ocupava no momento de sua aposentadoria. Como está descrito no capítulo 8 deste relatório, a EC nº. 41/03, trouxe mudanças no cálculo do benefício de aposentadoria, entretanto, seu efeito só se observará a longo prazo, à medida que forem contratados novos servidores;
- o direito de ter seus benefícios revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores ativos. A EC nº. 41/03, publicada em 31.12.2003, também impõe alteração neste item, mas, como no item anterior, haverá um período de transição até que a mudança traga resultado significativo; e
- as características peculiares de carreiras como a de professores que legalmente têm o direito à aposentadoria com menor tempo de contribuição e idade.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, resulta no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

## **5 Depuração da Base de Dados**

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas.

## 6 Perfil da População

### 6.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 1: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Inativos	Pensionistas
4.000	769	171

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

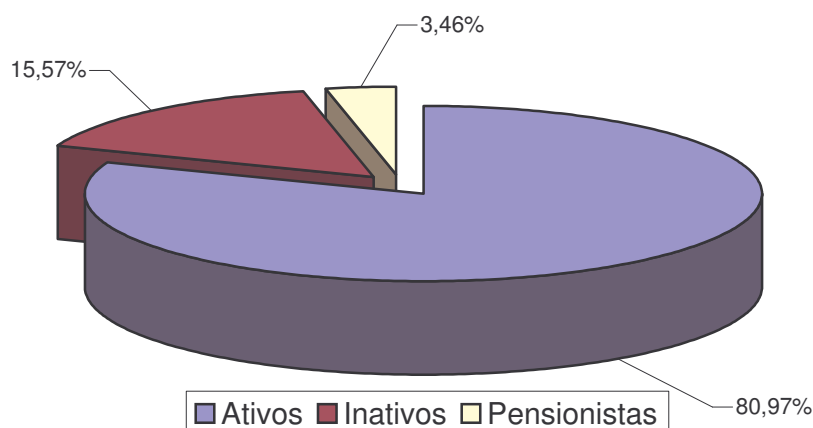
*“ Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Jacareí, verifica-se que o total de inativos e pensionistas representa uma parcela de 19,03% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,26 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 2: Proporção entre Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Inativos e Pensionistas	Proporção Ativos / Inativos e Pensionistas
Quantitativo	80,97%	19,03%	4,26

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, inativos e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

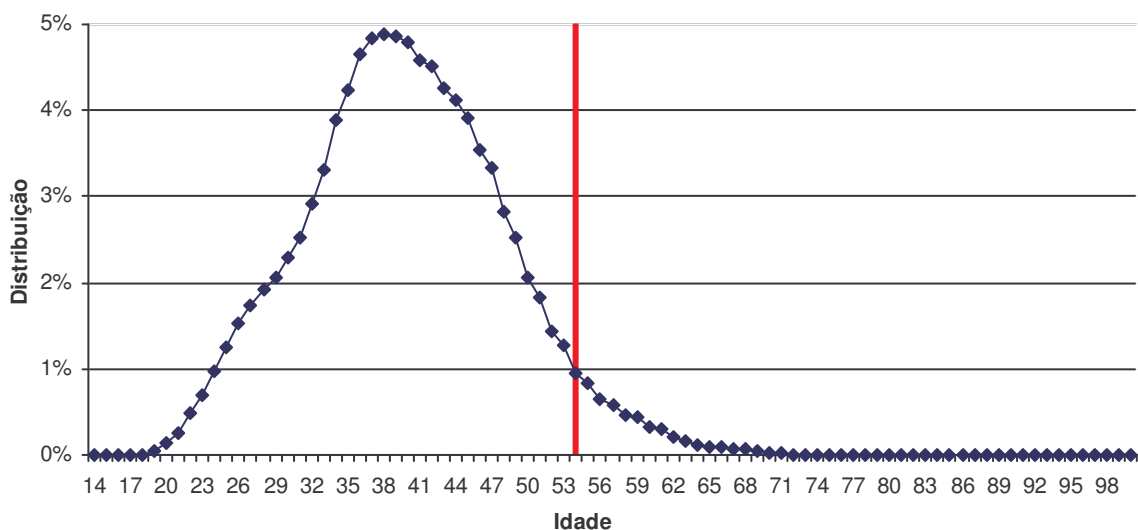
Considerando a evolução prevista, tornar-se-á impraticável a manutenção de um único sistema previdenciário sob o regime financeiro de repartição simples, onde os servidores ativos, juntamente com o Governo Municipal, arcam com o pagamento dos benefícios dos servidores inativos e dos pensionistas.

Para um melhor entendimento de como se dá a evolução da massa de servidores, passamos a analisar os gráficos a seguir, os quais ilustram a distribuição de servidores por idade de uma população hipotética em três momentos:

- Momento 1: quando todos servidores ativos estão com menos de um ano de serviço no Município;

Neste momento, a maioria absoluta de servidores do ente público está ainda em idade economicamente ativa, recebendo salários e efetuando contribuições para cobertura de benefícios previdenciários, ou seja, a proporção entre participantes que efetuam contribuição e os que recebem benefícios é alta e percentuais baixos de contribuição geram receitas que pagam com facilidade as despesas correntes de planos previdenciários.

**Gráfico 2: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 1**

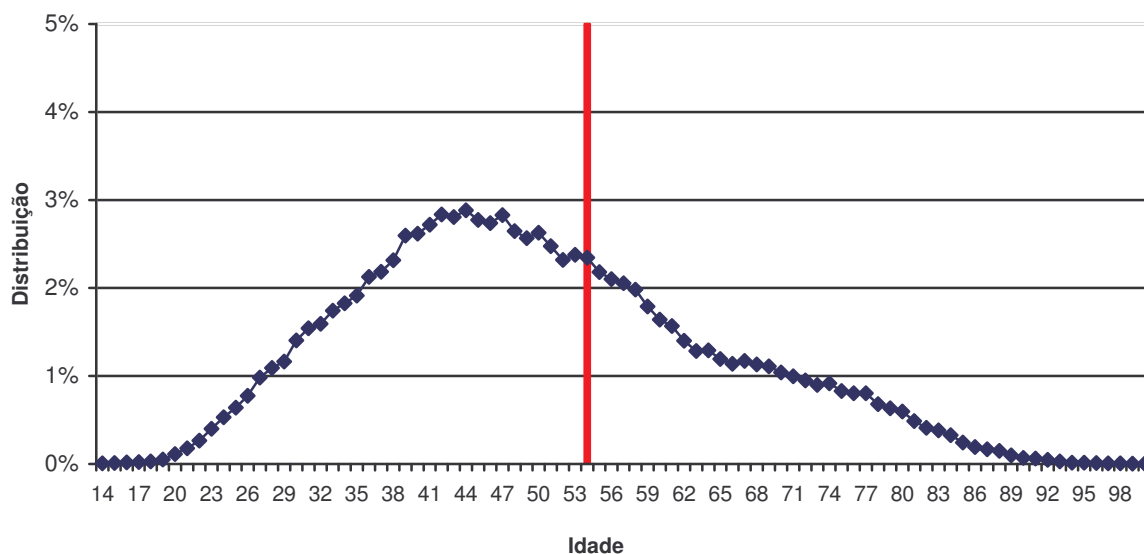


Elaboração: Caixa Econômica Federal.

- Momento 2: momento intermediário (aproximadamente 70 anos após a contratação dos primeiros servidores no Município);

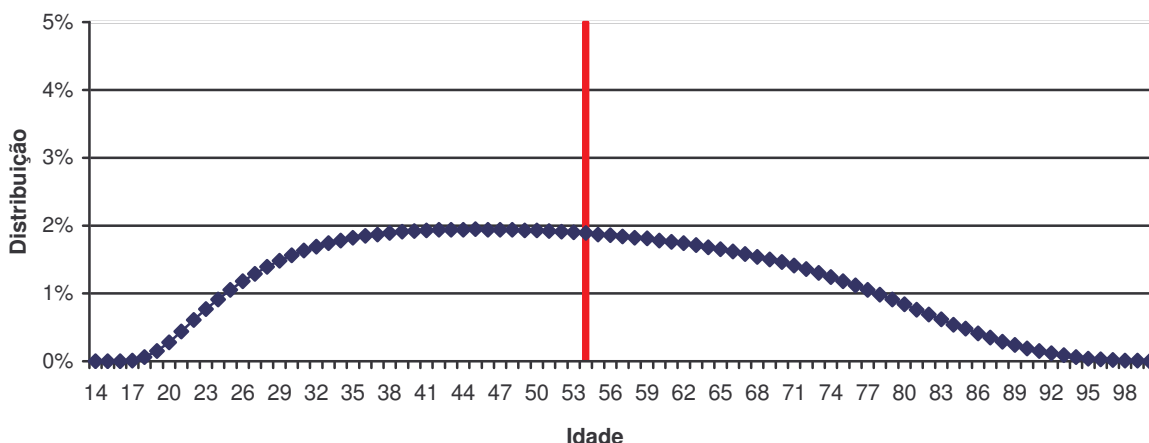
Neste momento, já existe uma grande parte dos participantes do plano previdenciário em gozo de benefício, entretanto, a maioria dos participantes ainda está em fase de contribuição, possibilitando ainda a formação de reservas financeiras de modo que sua aplicação no mercado financeiro gere renda que ajudem a cobrir os custos previdenciários.

**Gráfico 3: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 2**



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 4: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 3**



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

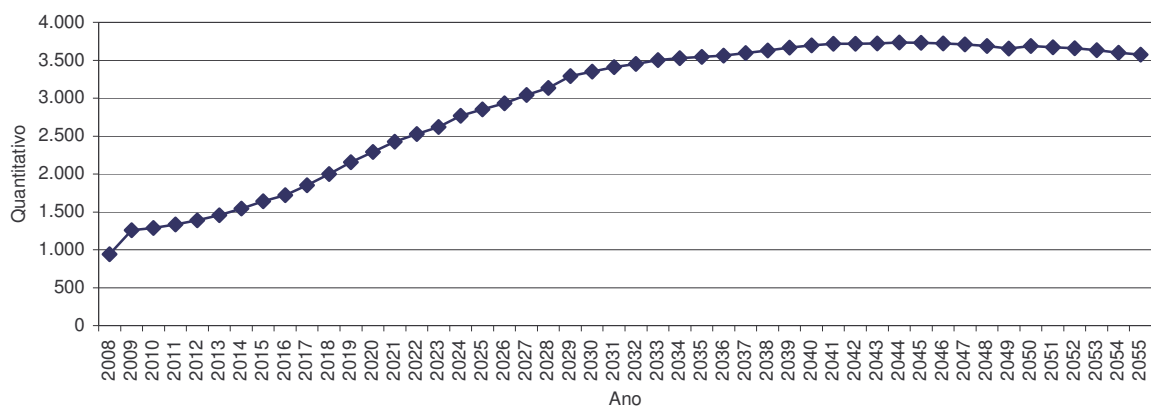
- Momento 3: a despesa com pagamento de benefícios tende a ser maior que a de salários. Isto ocorre em função dos seguintes fatores:
  - o número de servidores ativos é aproximadamente igual ao de servidores inativos; e
  - o benefício médio de servidores aposentados é geralmente maior que o valor médio dos salários de servidores ativos.

Nesta fase, se o plano não possuir reservas financeiras, o Tesouro Municipal terá que arcar com a diferença entre a arrecadação de contribuição dos participantes e

a despesa com pagamento de benefícios. Este custo mensal pode atingir valores próximos a 90% da folha de salários de contribuição, visto que a despesa com pagamento de benefícios previdenciários se aproxima da folha de pagamento de salários.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores inativos e pensionistas do Município de Jacareí prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 5: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



s.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O aumento no fluxo de aposentadorias de 2008 para 2009, como pode ser observado no gráfico anterior, é motivado pela possibilidade de concessão de benefícios aos servidores ativos que já preencheram os requisitos necessários à sua obtenção e ainda não o solicitaram. Conforme comportamento observado em outros Municípios, mesmo tendo o direito de se aposentar, é provável que parte deste grupo de servidores não entre em gozo de benefício no período considerado na análise. Foi adotada, portanto, esta hipótese mais conservadora, como forma de prevenir o sistema de situações que possam torná-lo desequilibrado financeiramente.

Observa-se, ainda, que após o impacto inicial no primeiro ano, o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suavizado, contudo continuará evoluindo gradativamente, até atingir um ponto máximo em 2.044, apresentando, em seguida,

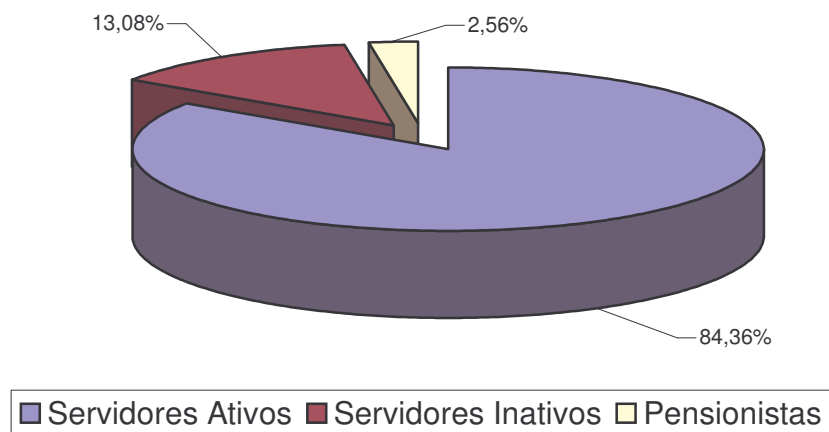


uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores inativos e pensionistas tenderá à estabilidade.

#### 6.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 6: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Quadro 3: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 5.530.756,07	4.000	R\$ 1.382,69
Servidores Inativos	R\$ 857.712,44	769	R\$ 1.115,36
Pensionistas	R\$ 168.013,34	171	R\$ 982,53
Total	R\$ 6.556.481,85	4.940	R\$ 1.327,22

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Jacareí representa 15,64% do total de gastos com pessoal e 18,55% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para cobrir as despesas previdenciárias o Município de Jacareí e os participantes praticam contribuições previdenciárias segundo o plano de custeio descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,95% calculados sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores inativos: 12,95% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos pensionistas: 12,95% sobre a parcela das pensões que excede o teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 13,15% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 4: Receita de Contribuição por Segmento**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 5.530.756,07	12,95%	R\$ 716.232,91
Servidores Inativos	Valor que excede teto do INSS	R\$ 28.943,40	12,95%	R\$ 3.748,17
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 2.920,88	12,95%	R\$ 378,25
Município	Folha de salários	R\$ 5.530.756,07	13,15%	R\$ 727.294,42
Total				R\$ 1.447.653,76

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 5: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total
Receita Total (Contribuição)	R\$ 1.447.653,76
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 1.025.725,78
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 421.927,98
Resultado sobre folha salarial	7,63%
Resultado sobre arrecadação	29,15%

Vale destacar que as Emendas Constitucionais nºs 41/03 e 47/05, bem como a Lei n.º 10.887/04, estabeleceram os seguintes limites para os percentuais de contribuição:

- Governo Municipal: não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro dessa contribuição;
- Servidores ativos: no mínimo 11%, contribuição atualmente praticada pelos servidores públicos federais;
- Servidores inativos e pensionistas: alíquota igual ao estabelecido para os servidores ativos titulares de cargo efetivo do Município. Entretanto, a alíquota de contribuição incidirá apenas sobre a parcela

dos proventos e das pensões que supere o teto do INSS, que era de R\$ 3.038,99, na data base do banco de dados; e

- Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

### 6.c. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Jacareí, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 6: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.666	1.689	3.355
Folha salarial mensal	R\$ 2.184.382,46	R\$ 2.309.925,63	R\$ 4.494.308,09
Salário médio	R\$ 1.311,15	R\$ 1.367,63	R\$ 1.339,59
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	44	45	45
Idade máxima atual	70	69	70
Idade mínima de admissão	18	15	15
Idade média de admissão	31	32	32
Idade máxima de admissão	66	64	66
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, ou seja, 50,34% do total. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 4,13%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide item 8.a deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

**Quadro 7: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

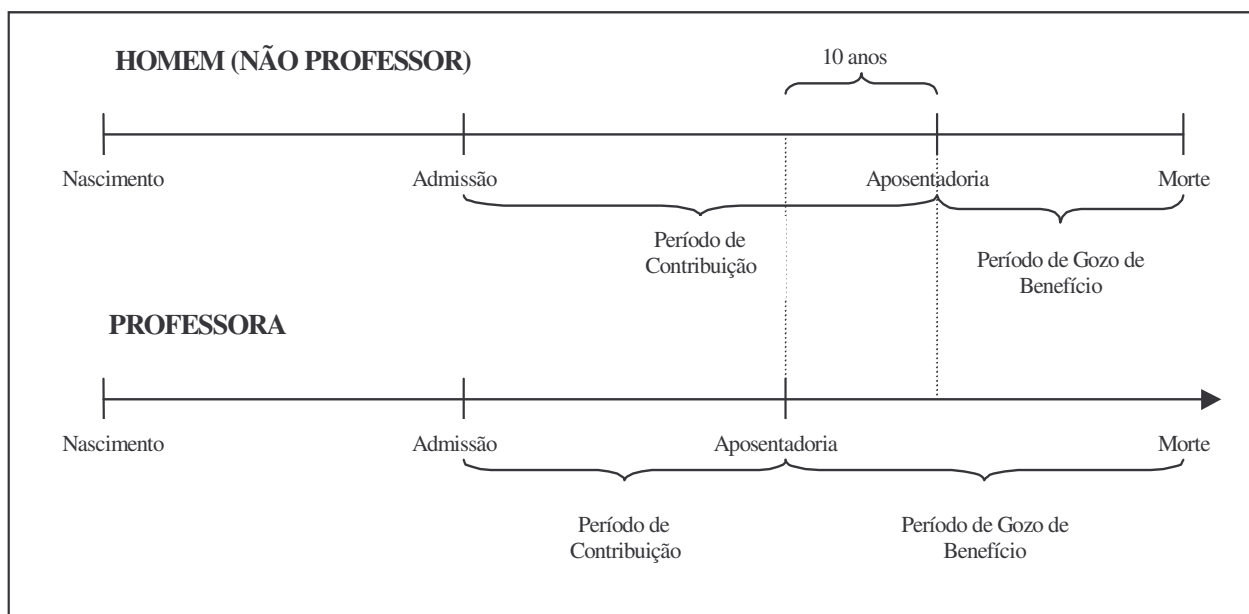
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	593	52	645
Folha salarial mensal	R\$ 955.522,51	R\$ 80.925,48	R\$ 1.036.447,99
Salário médio	R\$ 1.611,34	R\$ 1.556,26	R\$ 1.606,90
Idade mínima atual	22	23	22
Idade média atual	42	45	42
Idade máxima atual	67	69	69
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	29	34	29
Idade máxima de admissão	63	59	63
Idade média de aposentadoria projetada	53	58	53

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Jacareí corresponde a 16,13% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 91,94% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 7 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 7: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Jacareí, de forma consolidada.

**Quadro 8: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.259	1.741	4.000
Folha salarial mensal	R\$ 3.139.904,97	R\$ 2.390.851,11	R\$ 5.530.756,07
Salário médio	R\$ 1.389,95	R\$ 1.373,26	R\$ 1.382,69
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	43	45	44
Idade máxima atual	70	69	70
Idade mínima de admissão	18	15	15
Idade média de admissão	30	32	31
Idade máxima de admissão	66	64	66
Idade média de aposentadoria projetada	56	62	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 56,48% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 1,2% aos salários das servidoras.

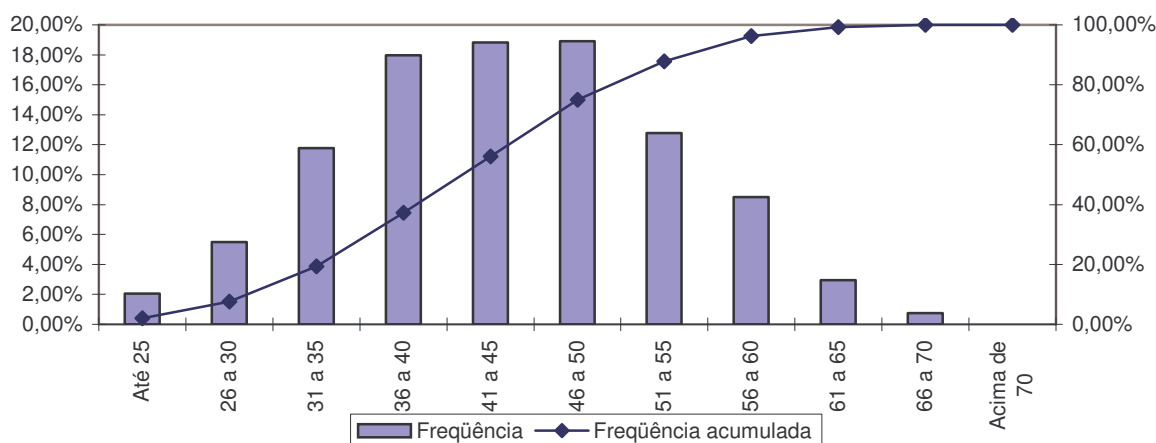
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	82	2,05%	2,05%
26 a 30	220	5,50%	7,55%
31 a 35	471	11,78%	19,33%
36 a 40	719	17,96%	37,29%
41 a 45	753	18,83%	56,12%
46 a 50	756	18,90%	75,02%
51 a 55	511	12,78%	87,80%
56 a 60	340	8,50%	96,30%
61 a 65	118	2,95%	99,25%
66 a 70	30	0,75%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



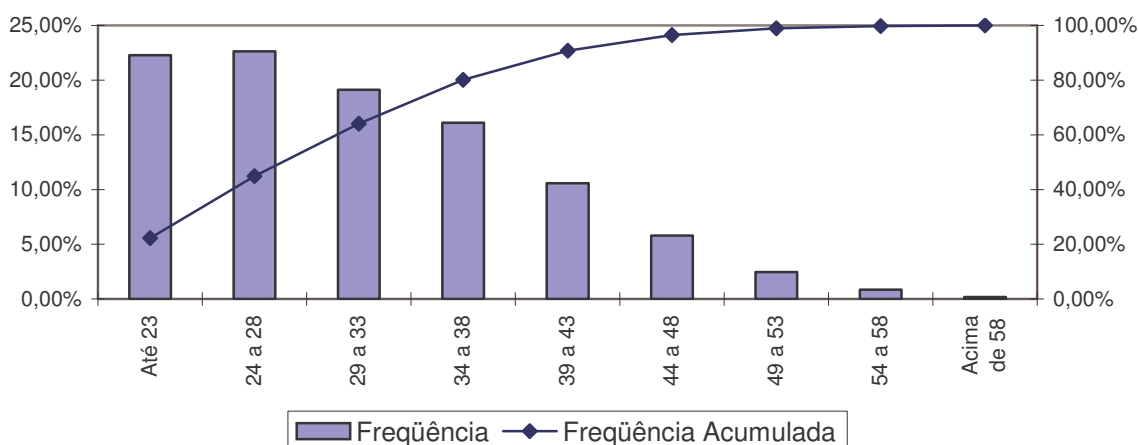
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
Até 23	891	22,28%	22,28%
24 a 28	905	22,63%	44,91%
29 a 33	766	19,13%	64,04%
34 a 38	644	16,10%	80,14%
39 a 43	423	10,58%	90,72%
44 a 48	232	5,80%	96,52%
49 a 53	98	2,45%	98,97%
54 a 58	34	0,85%	99,82%
Acima de 58	7	0,18%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Jacareí foram aos 15 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 64,04% do grupo foram admitidos até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor

for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

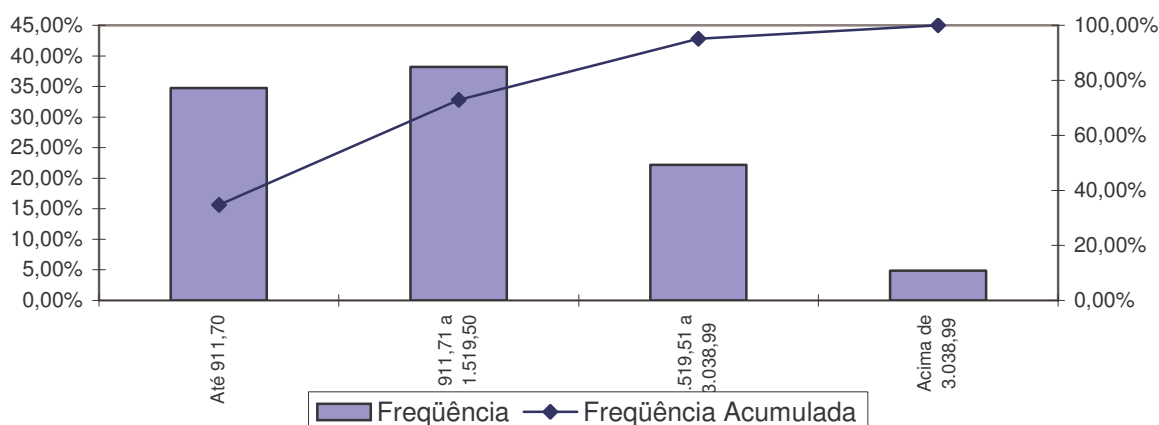
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 911,70	1.389	34,72%	34,72%
911,71 a 1.519,50	1.528	38,20%	72,92%
1.519,51 a 3.038,99	888	22,20%	95,12%
Acima de 3.038,99	195	4,88%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Observa-se que 34,72% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 911,70 e que apenas uma pequena parcela, 4,88%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

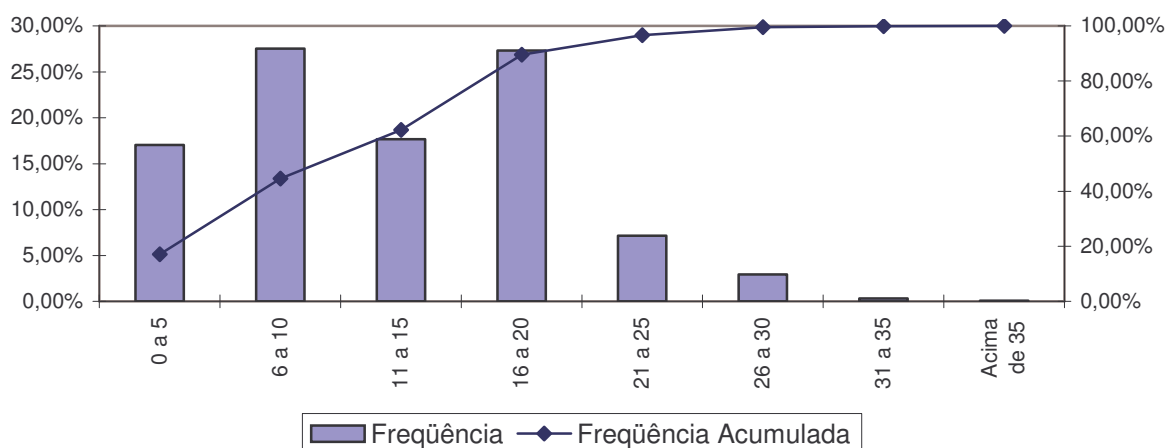


**Quadro 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	681	17,03%	17,03%
6 a 10	1.102	27,53%	44,56%
11 a 15	706	17,65%	62,21%
16 a 20	1.092	27,30%	89,51%
21 a 25	286	7,15%	96,66%
26 a 30	117	2,93%	99,59%
31 a 35	13	0,33%	99,92%
Acima de 35	3	0,08%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 11: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

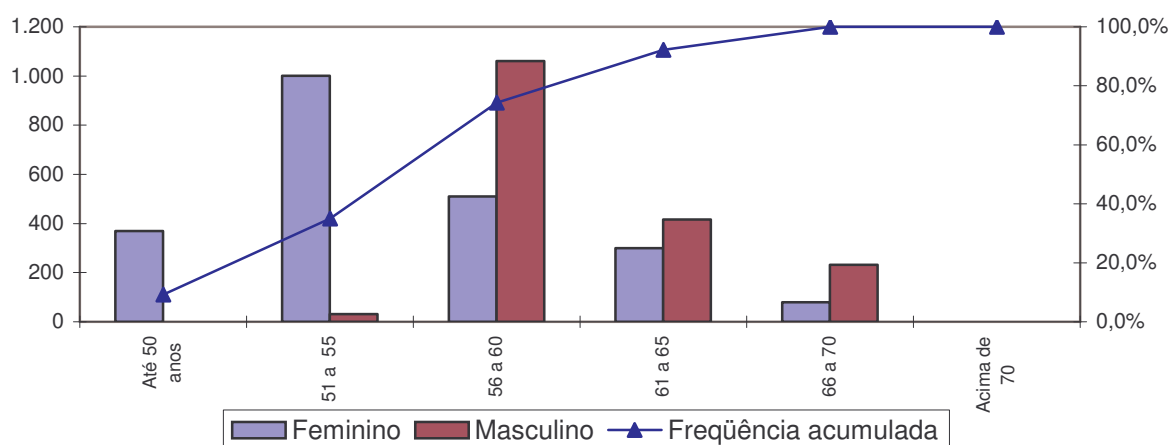
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que, 27,53% dos servidores ativos possui entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	369	0
51 a 55	1.001	31
56 a 60	510	1.061
61 a 65	300	417
66 a 70	79	232
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

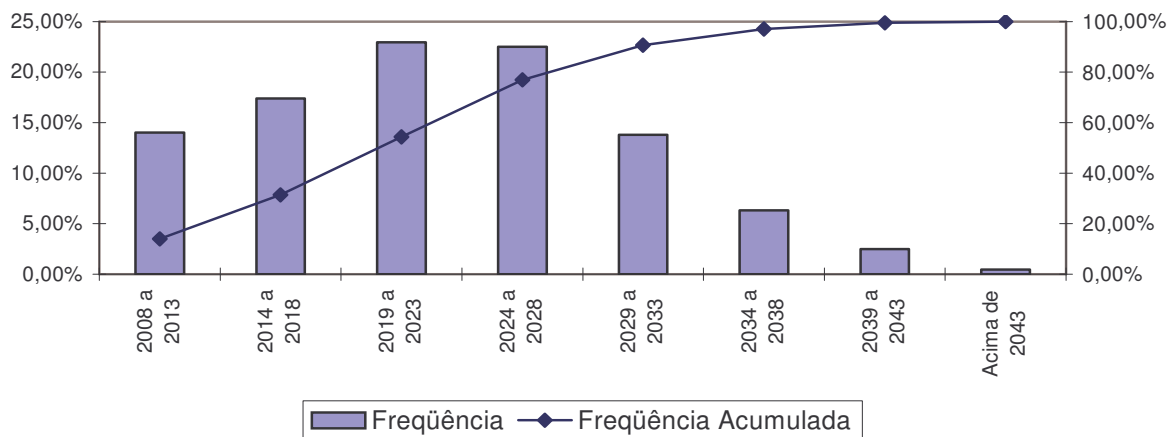
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 74,30% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2008 a 2013	561	14,03%	14,03%
2014 a 2018	696	17,40%	31,43%
2019 a 2023	919	22,96%	54,39%
2024 a 2028	901	22,53%	76,92%
2029 a 2033	552	13,80%	90,72%
2034 a 2038	253	6,33%	97,05%
2039 a 2043	100	2,50%	99,55%
Acima de 2043	18	0,45%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

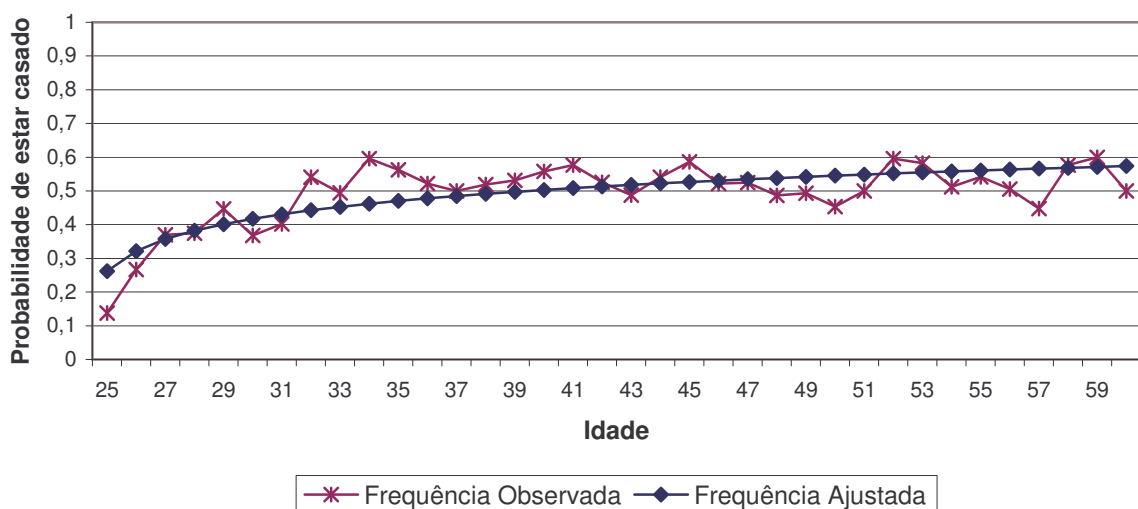
**Quadro 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil**

Intervalo	População	Frequência
Casados	2.045	51,13%
Não casados	1.955	48,88%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

**Gráfico 14: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 57,00%.

#### 6.d. Estatísticas dos Servidores Inativos

A seguir, estaremos detalhando as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 16: Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	355	414	769
Folha de Benefícios	R\$ 368.797,94	R\$ 488.914,50	R\$ 857.712,44
Benefício médio	R\$ 1.038,87	R\$ 1.180,95	R\$ 1.115,36
Idade mínima atual	30	31	30
Idade média atual	60	63	62
Idade máxima atual	83	86	86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores inativos do Município de Jacareí aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 53,84% do contingente total.

Estes servidores inativos podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir

**Quadro 17: Servidores Inativos com Aposentadoria por Invalidez**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	121	R\$ 111.944,29	R\$ 925,16	55
	Feminino	122	R\$ 88.799,96	R\$ 727,87	53
Demais aposentadorias	Masculino	293	R\$ 376.970,21	R\$ 1.286,59	67
	Feminino	233	R\$ 279.997,98	R\$ 1.201,71	63
Total		769	R\$ 857.712,44	R\$ 1.115,36	62

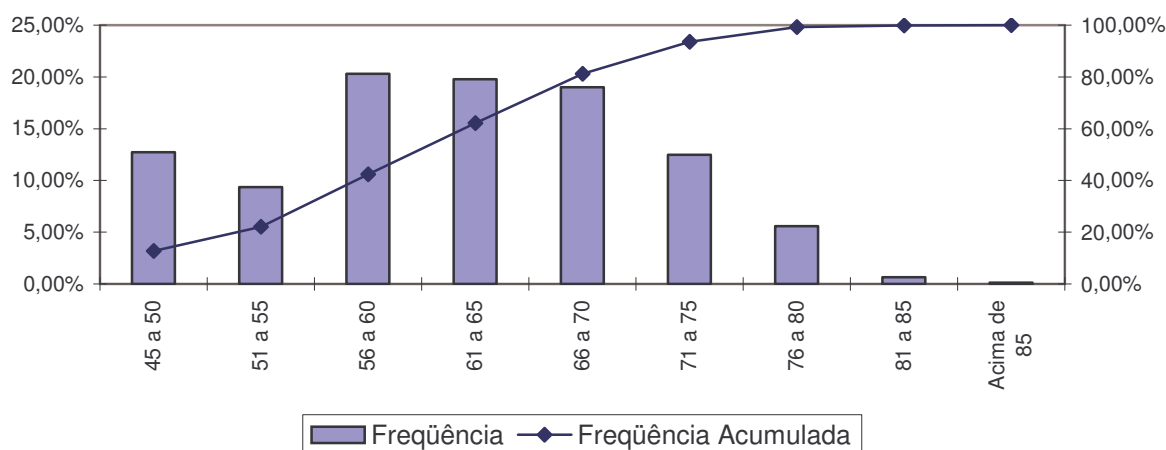
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal

**Quadro 18: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
45 a 50	98	12,74%	12,74%
51 a 55	72	9,36%	22,10%
56 a 60	156	20,29%	42,39%
61 a 65	152	19,77%	62,16%
66 a 70	146	18,99%	81,15%
71 a 75	96	12,48%	93,63%
76 a 80	43	5,59%	99,22%
81 a 85	5	0,65%	99,87%
Acima de 85	1	0,13%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 15: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores inativos do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por

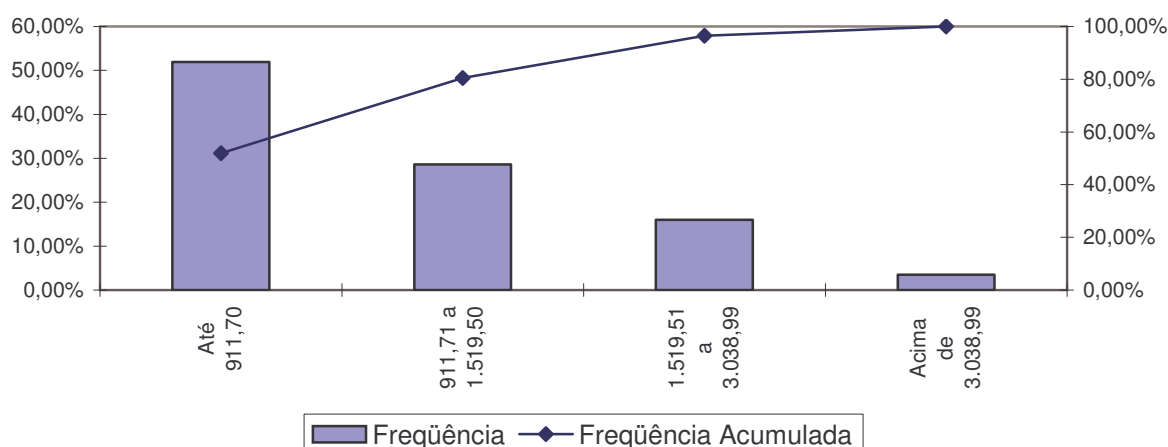
ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

**Quadro 19: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 911,70	399	51,89%	51,89%
911,71 a 1.519,50	220	28,61%	80,50%
1.519,51 a 3.038,99	123	15,99%	96,49%
Acima de 3.038,99	27	3,51%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 51,89% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 911,70.

## 6.e. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 20: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	152	19	171
Folha de Benefícios	R\$ 149.488,12	R\$ 18.525,22	R\$ 168.013,34
Benefício médio	R\$ 983,47	R\$ 975,01	R\$ 982,53
Idade mínima atual	11	16	11
Idade média atual	55	36	53
Idade máxima atual	88	61	88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

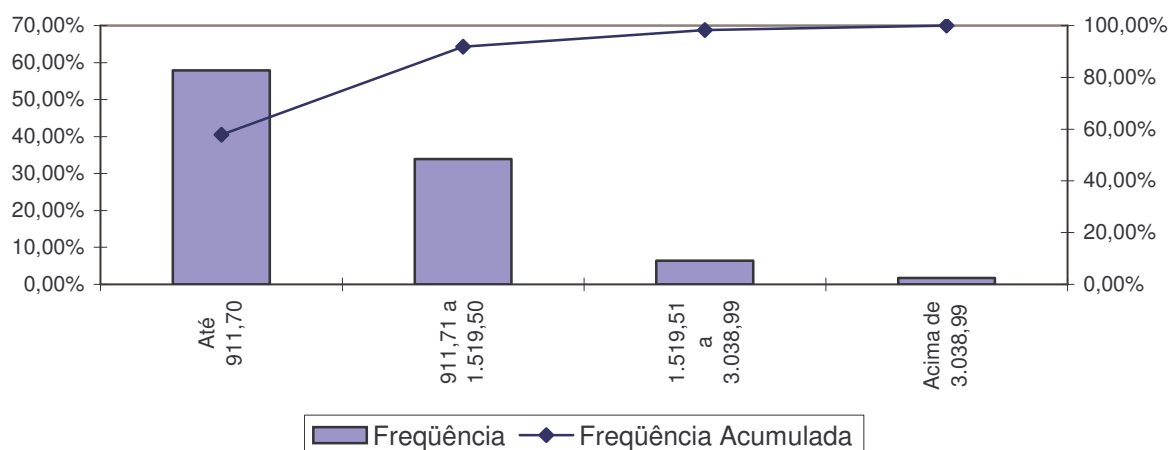
O grupo de pensionistas do Município de Jacareí está representado por 88,89% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 0,87% em relação ao dos homens.

**Quadro 21: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
Até 911,70	99	57,89%	57,89%
911,71 a 1.519,50	58	33,92%	91,81%
1.519,51 a 3.038,99	11	6,43%	98,24%
Acima de 3.038,99	3	1,75%	99,99%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 17: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 57,89% com benefícios até R\$ 911,70.

**6.f. Resumo Estatístico**

**Quadro 22: Ativos**

Discriminação	Valores
População	4.000
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 1.382,69
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.373,26
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.389,95
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 5.530.756,07</b>

**Quadro 23: Inativos**

Discriminação	Valores
População	769
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 1.115,36
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 857.712,44</b>

**Quadro 24: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	171
Idade média atual	53
Benefício médio	R\$ 982,53
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 168.013,34</b>

**Quadro 25: Total**

Discriminação	Valores
População	4.940
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 6.556.481,85



## **7 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário**

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;

O abono anual, embora não constitua benefício previdenciário, influencia na apuração do custo.

### **7.a. Pensão por Morte**

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.

### **7.b. Aposentadorias**

Até o dia 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela EC nº. 20/98.

A partir do momento em que passaram a vigorar a EC nº. 41/03 e EC nº 47/05, outras regras para concessão de aposentadoria foram implementadas. Tais regras estão descritas no item 8 deste relatório.

### **7.c. Aposentadoria por Invalidez**

É o benefício a que tem direito o servidor que esteja ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

### **7.d. Auxílio-Doença**

O auxílio-doença será devido ao servidor que ficar incapacitado para a atividade de seu cargo por mais de sessenta dias consecutivos. O auxílio-doença consiste em renda mensal correspondente ao valor da última remuneração do servidor, sendo devido a contar do sexagésimo primeiro dia do afastamento a este título.

**7.e. Abono Anual**

Os beneficiários de aposentadoria, pensão ou auxílios farão jus a um benefício anual (abono), pago no mês de dezembro de cada ano. Caso o aposentado ou pensionista esteja em gozo de benefício por prazo inferior a doze meses receberá o valor proporcional ao tempo em que esteve como beneficiário.

## **8 Reforma da Previdência**

As Emendas Constitucionais nºs 41 e 47, promulgadas pelo Congresso Nacional em 19 de dezembro de 2003 e 05 de julho de 2005, respectivamente, trazem significativas modificações à previdência do trabalhador brasileiro, notadamente, à do servidor público. A seguir serão abordadas detalhadamente as novas regras que passaram a constar na Constituição Federal.

### **8.a. Regras de concessão e cálculo do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.**

Para melhor compreensão, dividiremos em três situações possíveis de aposentadoria, conforme a data de admissão na Administração Municipal.

#### **a) Servidores admitidos a partir de 31/12/2003**

A EC nº. 41/03 manteve as regras de idade e tempo de contribuição de entrada em benefício, trazidas pela EC nº. 20/98, entretanto, mudou as regras de cálculo do seu valor. Os servidores admitidos após a publicação da EC nº. 41/03 não têm direito a integralidade do valor do benefício, que passa a ser calculado, por ocasião de sua concessão, consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, conforme explicitado no § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, transcrito a seguir:

*“ Art. 40*

*...*

*§ 3º. Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.”*

A Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004, trouxe detalhamento com relação à metodologia de cálculo utilizada, transcrito a seguir:

*“ Art. 1º No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,*

*previsto no § 3º do art. 40 da Constituição, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.”*

#### **b) Servidores admitidos até 31/12/2003**

Para esses servidores, fica assegurado o direito a aposentadoria com proventos integrais à totalidade de sua remuneração desde que preenchidos os seguintes requisitos, cumulativamente:

- 60 anos de idade, se homem, e 55, se mulher;
- 35 anos de contribuição, se homem, e 30, se mulher;
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público; e
- 10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

No caso dos professores, os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, desde que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício nas funções de magistério: na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

#### **c) Servidores admitidos até 16/12/1998**

##### **Situação I – Ingresso no serviço público como titular de cargo efetivo até 16/12/1998**

Os servidores que ingressaram no serviço público, como titulares de cargo efetivo antes da EC nº. 20/98, têm direito à aposentadoria voluntária, devendo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- 53 anos de idade, se homem e 48, se mulher; e
- 35 anos de contribuição, se homem e 30, se mulher.

Além destas exigências, o servidor deve contar com cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria e cumprir um pedágio que é um

acréscimo de 20% sobre o tempo faltante para aposentadoria contado na data de publicação da EC nº. 20/98.

O professor terá direito a um bônus, 17% para o homem e 20% para a mulher, sobre o efetivo tempo de serviço contado, também, na data de publicação da EC nº. 20/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

O servidor que cumprir as exigências para aposentadoria, na forma descrita, terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, “a” e § 5º da Constituição Federal (Homem = 60 anos de idade e Mulher = 55 anos de idade), na seguinte proporção:

- 3,5% para aquele que completar as exigências até 2005; e
- 5,0%, para aquele que completar as exigências a partir de 2006.

A base de cálculo dos proventos de aposentadoria foi alterada, passando a ser consideradas, por ocasião de sua concessão, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, deixando de ter direito à integralidade.

Como mencionado anteriormente, para o cálculo do benefício, neste caso, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Para um melhor entendimento, foi elaborado o seguinte exemplo:

Tomando por hipótese que o crescimento real dos salários é de 1% ao ano, um servidor que ingresse no mercado de trabalho aos 25 anos de idade recebendo um salário de R\$ 520,00 com aposentadoria aos 60 anos, tem as seguintes situações: caso o benefício de aposentadoria seja calculado pela média dos salários da vida laborativa, o valor será de R\$ 622,22, caso seja calculado com base no último salário, será de R\$ 736,64. Uma variação de 18,4%.

Esta mudança nas regras tem, obviamente, um efeito significativo no custeio previdenciário. Ressalta-se, entretanto, que tal efeito só será percebido ao longo do tempo, com a entrada em benefício desses servidores.

## **Situação II – Ingresso no serviço público até 16/12/1998**

A EC nº 47/2005 traz nova regra de transição para a aposentadoria voluntária, voltada aos servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998. Nesta regra os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, devendo o servidor atender, cumulativamente, as seguintes condições:

I – 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;

II – 25 anos de efetivo exercício no serviço público, 15 anos de carreira e 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria; e

III – idade mínima resultante da redução de 1 (um) ano de idade, relativamente aos limites de 60 anos para os homens e 55 anos para as mulheres, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I.

### **8.b. Regras para atualização de benefícios**

#### **a) Com Paridade Integral**

Aos aposentados e pensionistas e aos servidores que haviam reunido os requisitos para aposentadoria na data da publicação da EC nº. 41/03, ao valor das aposentadorias concedidas conforme o art. 6º da EC nº 41 e aos aposentados e pensionistas abrangidos pelo art. 3º da EC nº 47 é assegurada a paridade, ou seja, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

## **b) Sem Paridade**

As EC nºs. 41/03 e 47/05 estabelecem que, com exceção dos grupos abrangidos no item “a”, todos os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados em caráter permanente assegurando seu valor real e mantendo seu poder de compra, sendo que os critérios de reajuste dependem de regulamentação em Lei.

### **8.c. Nova regra de cálculo dos benefícios de pensão**

A pensão por morte será igual à totalidade dos proventos (aposentado na data anterior a do óbito) ou a totalidade da remuneração de contribuição (servidor ativo na data anterior a do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto, serão acrescidos de 70% (setenta por cento), incidente sobre a parcela que exceder esse limite.

### **8.d. Contribuição de aposentados e pensionistas**

A EC nº. 41/03 instituiu a contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas com alíquota igual ao estabelecido para os servidores ativos titulares de cargo efetivo. Entretanto, a alíquota de contribuição incidirá sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere ao teto do INSS, atualmente R\$ 3.038,99.

Por determinação da EC nº 47/05, quando o aposentado ou o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

### **8.e. Abono de permanência**

O servidor que tenha cumprido os requisitos de qualquer uma das regras para a entrada em benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição e opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até que o servidor se aposente, respeitado o limite de idade de 70 anos para a aposentadoria compulsória.

O valor do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência.



#### 8.f. Teto para salários e benefícios

A EC nº. 41/03 estabeleceu tetos e sub-tetos para as remunerações, subsídios, proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não para todas as esferas de poder, conforme tabela a seguir:

<b>Ente Federativo</b>	<b>Poder</b>	<b>Teto Salarial</b>
Municípios	Todos os poderes	Prefeito
	Executivo	Governador
Distrito Federal e Estados	Legislativo	Deputados Distritais/ Estaduais
	Judiciário/Ministério Público/Defensoria Pública/Procuradoria	Desembargadores do TJ, limitado a 90,25% do subsídio dos Ministros do STF
	Limite Máximo	Ministros do STF

A EC nº 47/05 dispõe que mediante emenda às Constituições e Lei Orgânica é facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, como limite único, o subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a 90,25% do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. O limite não se aplica aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais.

#### 8.g. Percentual mínimo de contribuição para servidores públicos

A partir da EC nº. 20/98, definiu-se que o plano previdenciário deveria ter caráter contributivo, o que pode ser encarado como um avanço, posto que, até então, boa parte dos benefícios previdenciários eram concedidos sem a menor contrapartida de contribuição dos servidores. Entretanto, como não foi definido um percentual mínimo de contribuição, haviam alíquotas muito díspares cobrada pelos entes públicos, variando de percentuais próximos à zero até percentuais próximos a 14%.

A partir da EC nº. 41/03, todos os servidores ativos terão que contribuir com alíquota não inferior àquela estabelecida para os servidores federais, atualmente de 11%.

#### 8.h. Teto do Regime Geral de Previdência Social

A partir da EC nº. 41/03, o teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social passou de R\$1.869,34 para R\$ 2.400,00. Pode-se entender que esta alteração teve o intuito de elevar a receita de contribuição auferida naquele regime e trará maior equidade entre os Regimes Próprios e o Regime Geral.



A partir de 1º. de março de 2008, o teto dos benefícios do Regime Geral passou a ser de R\$ 3.038,99, conforme prevê a Portaria MPS/MF nº. 77, de 11 de março de 2008.

## **9 Custo Previdenciário**

A determinação do custo previdenciário, neste estudo, foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

### **9.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário**

- Para os benefícios de aposentadoria utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizado, e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a idade de aposentadoria; e
- para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura<sup>6</sup>.

A metodologia utilizada para efetivação do cálculo dos custos previdenciários está descrita no texto “Notas Técnicas” disponibilizado na mídia CD anexa a este relatório. Apresentamos a seguir o plano de custeio que tomou como base os efeitos da Reforma da Previdência.

---

<sup>6</sup> Neste regime as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Governo, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as reservas matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos nesse período.

**9.b. Plano de Custeio**

**Quadro 26: Custos Anuais com todos os efeitos da Reforma da Previdência.**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 13.301.468,35	18,50%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.121.637,33	1,56%
Pensão de ativos	R\$ 2.530.873,98	3,52%
Auxílios	R\$ 1.646.506,08	2,29%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>R\$ 18.600.485,74</b>	<b>25,87%</b>
Administração do Plano	R\$ 934.697,78	1,30%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>R\$ 19.535.183,52</b>	<b>27,17%</b>

Apesar do § 3º do artigo 17 da Portaria MPAS nº. 4.992, alterado pelas Portarias MPS nºs 1.317/03 e 1.348/05, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

**Quadro 27: Reservas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 132.344.211,80)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 551.307,53
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 27.983.519,33)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 149.643,47
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 159.626.780,13)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 445.876.499,28)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 110.408.901,24
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 335.467.598,04)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 159.626.780,13)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 335.467.598,04)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 495.094.378,17)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 180.057.299,55
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 71.631.588,29
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 495.094.378,17)
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 243.405.490,33)</b>
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>(R\$ 243.405.490,33)</b>

O ativo líquido do plano informado de R\$ 178.148.965,32 em 30/abr/08 é composto por reservas financeiras e por dívida do Município com o Instituto e foi atualizado até 20/ago/08 à taxa de 6% ao ano.

**Quadro 28: Composição do Ativo Líquido do Plano**

Ativo	Valor sem Atualização	Valor Atualizado
Financiamento de Dívida	R\$ 72.085.156,79	R\$ 72.085.156,79
Ativo Financeiro	R\$ 104.318.089,31	R\$ 106.226.423,54
Ativo Imobilizado	R\$ 1.745.719,22	R\$ 1.745.719,22
Ativo do Plano	R\$ 178.148.965,32	R\$ 180.057.299,55

Para estimar o valor presente do fluxo de compensação previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 126.032,00 ao mês.

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo Anexo I da Portaria n° 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, o valor de R\$ 243.405.490,33 corresponde a um custo suplementar de 22,03% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Jacareí, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar:

**Quadro 29: Custo total**

	Custo Normal	Taxa sobre a folha de ativos
<b>Custo Anual Normal Líquido</b>	R\$ 18.600.485,74	25,87%
Administração do Plano	R\$ 934.697,78	1,30%
<b>Custo Anual Normal Total</b>	R\$ 19.535.183,52	27,17%
Custo Suplementar	Custo (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 15.838.316,95	22,03%
Custeio Total	Custo (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 35.373.500,47	49,20%

## **10 Segmentação do grupo de participantes**

De acordo com a Lei Municipal nº 5.084/2007, foi definida a segmentação em dois grupos de participantes do Plano: um grupo contempla todos os servidores ativos que tenham sido admitidos até 20 de junho de 1989 e os servidores inativos e pensionistas em gozo de benefício em 16 de julho de 2007. O outro grupo é composto pelos servidores ativos que tenham sido admitidos a partir de 20 de junho de 1989.

O Fundo Previdenciário Capitalizado dos servidores admitidos após a data de corte, 20 de junho de 2007, deve ser financiado pelo regime financeiro de capitalização, onde a rentabilidade das reservas financeiras somadas as contribuições correntes serão suficientes para cobrir as despesas previdenciárias correntes.

O Fundo Previdenciário Financeiro dos demais participantes estará fechado a novas adesões e tenderá a extinção. Neste caso, a arrecadação tem função primordial de cobrir as despesas correntes, não havendo necessariamente formação de reservas financeiras, característica do regime de financiamento em repartição simples.

Considerando estas premissas, foram apurados os seguintes resultados:

### **10.a. Fundo Previdenciário Capitalizado com participantes admitidos a partir de 20/jun/89 (inclusive).**

- ⇒ Reserva Matemática de Benefícios a Conceder: R\$ 196.049.768,68;
- ⇒ Número de participantes: 3.362 (servidores ativos apenas);
- ⇒ Folha de salários: R\$ 4.257.783,23;

O quadro a seguir apresenta as estatísticas dos servidores ativos admitidos após 20/jun/89.

**Quadro 30: Estatística dos servidores ativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.928	1.434	3.362
Folha salarial mensal	R\$ 2.449.637,98	R\$ 1.808.145,32	R\$ 4.257.783,29
Salário médio	R\$ 1.270,56	R\$ 1.260,91	R\$ 1.266,44
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	42	43	43
Idade máxima atual	70	69	70
Idade mínima de admissão	18	17	17
Idade média de admissão	31	33	32
Idade máxima de admissão	66	64	66
Idade média de aposentadoria projetada	56	62	59

Como o ativo financeiro do Fundo CAP é inferior à necessidade para cobertura das Reservas Matemáticas, há Déficit Atuarial, conforme descrito no quadro a seguir:

**Quadro 31: Reservas do Fundo CAP**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 302.440.116,01)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 106.390.347,32
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 196.049.768,68)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 196.049.768,68)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 196.049.768,68)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 146.270.429,56
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 196.049.768,68)
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 49.779.339,12)</b>
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>(R\$ 49.779.339,12)</b>

A composição das reservas para do Fundo Previdenciário Capitalizado, implementado pela Lei nº 5.084/2007, foi de R\$ 139.550.039,23, parte em ativos financeiros e parte em créditos a haver junto à Prefeitura Municipal.

Ao avaliar a situação do Fundo Previdenciário Capitalizado, implantado pela Lei 5.084/2007, composto de 3.362 servidores ativos, o estudo indicou uma necessidade de Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 196.049.768,68, e considerando o ativo financeiro de R\$ 146.270.429,56 (composto de recursos financeiros e de créditos a haver junto à Prefeitura Municipal), foi apontado um déficit técnico atuarial de R\$ 49.779.339,12. Esses créditos, por se tratarem de recursos ainda a serem integralizados pelo Ente Público, certamente não conferiram a rentabilidade mínima esperada para o alcance da meta atuarial (6% real, além do índice de preços). Somente este fato já seria suficiente para a geração de um déficit técnico atuarial..

Para que o déficit seja financiado em 35 anos, é necessário que haja contribuição suplementar de 5,85%%, conforme a seguir:

**Quadro 32: Custo Total**

	<b>Custo Normal</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
<b>Custo Anual Normal Líquido</b>	R\$ 14.319.350,99	25,87%
Administração do Plano	R\$ 719.656,37	1,30%
<b>Custo Anual Normal Total</b>	R\$ 15.426.374,65	27,17%
<b>Custo Suplementar</b>	<b>Custo (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
<b>Em 35 anos</b>	R\$ 3.239.125,58	5,85%
<b>Custeio Total</b>	<b>Custo (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
<b>Em 35 anos</b>	R\$ 18.665.500,23	33,02%

Considerando-se que a contribuição previdenciária dos participantes é de 12,95%, cabe ao Município contribuir com 20,07%, ou seja, 14,22% de Custo Normal somado a 5,85% de Custo Suplementar.

**Quadro 33: Contribuição Para o Fundo Capitalizado**

<b>Discriminação</b>	<b>Percentual</b>	<b>Contribuição</b>
Município	20,07%	R\$ 854.617,48
Servidores Ativos	12,95%	R\$ 551.382,94
<b>Total</b>	<b>33,02%</b>	<b>R\$ 1.406.000,42</b>

**10.b. Fundo Previdenciário Financeiro com servidores inativos e pensionistas em gozo de benefício em 16 de julho de 2007 e os servidores admitidos até 20/jun/89 (exclusive).**

Neste grupo de participantes, estão contemplados os servidores inativos e pensionistas em gozo de benefícios em 16/jul/2007 e os servidores ativos que foram admitidos até 20/jun/89.

O quadro a seguir apresenta o consolidado estatístico deste grupo de participantes.

**Quadro 34: Consolidado estatístico grupo em extinção**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade
Servidores Ativos	R\$ 1.272.972,78	638
Servidores Inativos	R\$ 857.712,44	769
Pensionistas	R\$ 168.013,34	171
Total	R\$ 2.298.698,56	1.578

O quadro a seguir apresenta o consolidado estatístico do grupo de servidores ativos admitidos em data anterior a 20/jun/89.

**Quadro 35: Consolidado estatístico servidores ativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	331	307	638
Folha salarial mensal	R\$ 690.266,99	R\$ 582.705,79	R\$ 1.272.972,78
Salário médio	R\$ 2.085,40	R\$ 1.898,06	R\$ 1.995,26
Idade mínima atual	39	37	37
Idade média atual	49	52	51
Idade máxima atual	66	69	69
Idade mínima de admissão	18	15	15
Idade média de admissão	27	28	28
Idade máxima de admissão	46	44	46
Idade média de aposentadoria projetada	55	61	58

Neste caso, o financiamento das despesas previdenciárias se dará pela arrecadação de contribuição de servidores ativos, inativos e pensionistas e pela complementação do Município. O quadro 37 demonstra o fluxo financeiro anual previsto para este grupo de participantes.

Conforme descrito no capítulo 9, o custo normal é de 27,17% da folha de salários. Considerando-se que a contribuição previdenciária do servidor ativo é de 12,95%, cabe ao Município contribuir com 14,22 %, ou seja:



**Quadro 36: Arrecadação do Fundo RS**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.272.972,78	12,95%	R\$ 164.849,98
Servidores Inativos	Valor que excede teto do INSS	R\$ 28.943,40	12,95%	R\$ 3.748,17
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 2.920,88	12,95%	R\$ 378,25
Município	Folha de salários	R\$ 1.272.972,78	14,22%	R\$ 181.016,73
Total				R\$ 349.993,13

O quadro a seguir demonstra a evolução de receitas e despesas do Fundo RS.

**Quadro 37: Fluxo financeiro previsto para grupo em extinção**

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Ganho Financeiro	Saldo
2008	R\$ 2.264.357,01	R\$ 5.388.520,12	R\$ (3.124.163,11)	R\$ 1.366.746,29	R\$ 32.029.453,16
2009	R\$ 5.982.433,73	R\$ 18.115.659,24	R\$ (12.133.225,51)	R\$ 1.921.767,19	R\$ 21.817.994,84
2010	R\$ 5.862.120,56	R\$ 18.322.253,66	R\$ (12.460.133,09)	R\$ 1.309.079,69	R\$ 10.666.941,44
2011	R\$ 5.721.039,03	R\$ 18.735.831,87	R\$ (13.014.792,83)	R\$ 640.016,49	R\$ -
2012	R\$ 5.623.910,59	R\$ 19.152.471,21	R\$ (13.528.560,62)	R\$ -	R\$ -
2013	R\$ 5.520.932,64	R\$ 19.729.570,71	R\$ (14.208.638,07)	R\$ -	R\$ -
2014	R\$ 5.454.014,48	R\$ 20.191.061,36	R\$ (14.737.046,88)	R\$ -	R\$ -
2015	R\$ 5.430.369,18	R\$ 20.828.533,85	R\$ (15.398.164,67)	R\$ -	R\$ -
2016	R\$ 5.409.128,87	R\$ 21.190.639,51	R\$ (15.781.510,65)	R\$ -	R\$ -
2017	R\$ 5.404.240,53	R\$ 22.177.003,04	R\$ (16.772.762,51)	R\$ -	R\$ -
2018	R\$ 5.533.909,36	R\$ 22.665.609,62	R\$ (17.131.700,26)	R\$ -	R\$ -
2019	R\$ 5.783.146,04	R\$ 22.704.201,98	R\$ (16.921.055,94)	R\$ -	R\$ -
2020	R\$ 5.936.214,89	R\$ 22.844.092,97	R\$ (16.907.878,08)	R\$ -	R\$ -
2021	R\$ 6.090.795,98	R\$ 22.863.754,10	R\$ (16.772.958,12)	R\$ -	R\$ -
2022	R\$ 6.225.454,39	R\$ 22.683.469,26	R\$ (16.458.014,87)	R\$ -	R\$ -
2023	R\$ 6.303.986,01	R\$ 22.566.872,62	R\$ (16.262.886,62)	R\$ -	R\$ -
2024	R\$ 6.494.219,14	R\$ 22.343.046,93	R\$ (15.848.827,79)	R\$ -	R\$ -
2025	R\$ 6.608.285,98	R\$ 21.872.863,68	R\$ (15.264.577,69)	R\$ -	R\$ -
2026	R\$ 6.703.361,65	R\$ 21.363.729,95	R\$ (14.660.368,30)	R\$ -	R\$ -
2027	R\$ 6.866.114,83	R\$ 20.817.827,55	R\$ (13.951.712,72)	R\$ -	R\$ -
2028	R\$ 6.986.836,35	R\$ 20.295.076,69	R\$ (13.308.240,35)	R\$ -	R\$ -
2029	R\$ 7.025.725,04	R\$ 19.692.340,07	R\$ (12.666.615,03)	R\$ -	R\$ -
2030	R\$ 6.985.940,48	R\$ 19.050.538,66	R\$ (12.064.598,19)	R\$ -	R\$ -
2031	R\$ 6.954.004,78	R\$ 18.397.454,47	R\$ (11.443.449,68)	R\$ -	R\$ -
2032	R\$ 6.881.878,93	R\$ 17.717.997,80	R\$ (10.836.118,87)	R\$ -	R\$ -
2033	R\$ 6.839.703,19	R\$ 17.027.123,36	R\$ (10.187.420,17)	R\$ -	R\$ -
2034	R\$ 6.680.819,86	R\$ 16.325.621,53	R\$ (9.644.801,67)	R\$ -	R\$ -
2035	R\$ 6.515.200,93	R\$ 15.613.521,49	R\$ (9.098.320,56)	R\$ -	R\$ -
2036	R\$ 6.318.019,20	R\$ 14.892.010,39	R\$ (8.573.991,19)	R\$ -	R\$ -
2037	R\$ 6.129.282,55	R\$ 14.161.828,08	R\$ (8.032.545,53)	R\$ -	R\$ -
2038	R\$ 5.904.407,83	R\$ 13.424.237,76	R\$ (7.519.829,94)	R\$ -	R\$ -
2039	R\$ 5.661.485,01	R\$ 12.681.062,98	R\$ (7.019.577,97)	R\$ -	R\$ -



Os valores no primeiro ano do fluxo financeiro são proporcionais ao número de meses restantes e tem as seguintes bases:

**Quadro 38: Quadro de Valores do Primeiro Ano**

Tipo	Referência	Valores
Receitas	Ativos	R\$ 829.084,06
	Inativos e Pensionistas	R\$ 20.753,03
	Município	R\$ 910.391,92
	Compens. Previ.	R\$ 504.128,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.264.357,01</b>
Despesas	Aposentados	R\$ 4.313.691,75
	Pensionistas	R\$ 844.989,62
	Auxílios	R\$ 146.610,23
	Desp. Adm.	R\$ 83.228,52
	<b>Total</b>	<b>R\$ 5.388.520,12</b>
Ativo	Em 20/08/08	R\$ 33.786.869,99
	Em 31/12/08	R\$ 35.153.616,28
	<b>Ganho financeiro</b>	<b>R\$ 1.366.746,29</b>

## 11 Simulação Adicional

A título de simulação consideramos a possibilidade de alteração da data de segmentação do grupo de servidores para a data 22/05/98. Considerando esta possibilidade, encontramos os seguintes resultados

### 11.a. Fundo Previdenciário Capitalizado com participantes admitidos a partir de 22/mai/98 (inclusive).

- ⇒ Reserva Matemática de Benefícios a Conceder: R\$ 33.866.525,27;
- ⇒ Número de participantes: 1.463 (servidores ativos apenas);
- ⇒ Folha de salários: R\$ 1.692.979,76;

O quadro a seguir apresenta as estatísticas dos servidores ativos admitidos após 22/mai/98.

**Quadro 39: Estatística dos servidores ativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	810	653	1.463
Folha salarial mensal	R\$ 939.372,91	R\$ 753.606,85	R\$ 1.692.979,76
Salário médio	R\$ 1.159,72	R\$ 1.154,07	R\$ 1.157,20
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	39	40	39
Idade máxima atual	70	68	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	34	33
Idade máxima de admissão	66	64	66
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	59

Conforme descrito no capítulo 9, o Custo Normal é de 27,17% da folha de salários. Considerando-se, então, que a contribuição previdenciária atual do servidor ativo é 12,95%, cabe ao Município contribuir com 14,22 %, ou seja:

**Quadro 40: Contribuição Para o Fundo Capitalizado**

Discriminação	Percentual	Contribuição
Município	14,22%	R\$ 240.741,72
Servidores Ativos	12,95%	R\$ 219.240,88
Total	27,17%	R\$ 459.982,60

O quadro a seguir apresenta as Reservas Matemáticas do Fundo Capitalizado.

**Quadro 41: Reservas do Fundo Capitalizado**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 89.498.159,60)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 55.631.634,33
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 33.866.525,27)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 33.866.525,27)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 33.866.525,27)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 33.866.525,27
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 33.866.525,27)
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**11.b. Fundo Previdenciário Financeiro com participantes em gozo de benefício em 30 de abril de 2008 e os servidores admitidos até 22/mai/98 (exclusive).**

Neste grupo de participantes, estarão contemplados os servidores inativos e pensionistas em gozo de benefício em 30 de abril de 2008 e os servidores ativos que foram admitidos até 22/mai/98.

O quadro a seguir apresenta o consolidado estatístico deste grupo de participantes.

**Quadro 42: Consolidado estatístico grupo em extinção**

<b>Discriminação</b>	<b>Folha Mensal</b>	<b>Quantidade</b>
Servidores Ativos	R\$ 3.837.776,31	2.537
Servidores Inativos	R\$ 857.712,44	769
Pensionistas	R\$ 168.013,34	171
Total	R\$ 4.863.502,09	3.477

O quadro a seguir apresenta o consolidado estatístico do grupo de servidores ativos admitidos em data anterior a 22/mai/98.

**Quadro 43: Consolidado estatístico servidores ativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.449	1.088	2.537
Folha salarial mensal	R\$ 2.200.532,05	R\$ 1.637.244,26	R\$ 3.837.776,31
Salário médio	R\$ 1.518,66	R\$ 1.504,82	R\$ 1.512,72
Idade mínima atual	29	29	29
Idade média atual	46	48	47
Idade máxima atual	70	69	70
Idade mínima de admissão	18	15	15
Idade média de admissão	29	31	30
Idade máxima de admissão	53	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	58

Neste caso, o financiamento das despesas previdenciárias se dará pela arrecadação de contribuição de servidores ativos, inativos e pensionistas e pela complementação do Município. O quadro a seguir demonstra o fluxo financeiro anual previsto para este grupo de participantes.

Conforme descrito no capítulo 9, o Custo Normal é de 27,17% da folha de salários. Considerando-se, então, que a contribuição previdenciária atual do servidor ativo é 12,95%, cabe ao Município contribuir com 14,22 %, ou seja:

**Quadro 44: Arrecadação do Fundo RS**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 3.837.776,31	12,95%	R\$ 496.992,03
Servidores Inativos	Valor que excede teto do INSS	R\$ 28.943,40	12,95%	R\$ 3.748,17
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 2.920,88	12,95%	R\$ 378,25
Município	Folha de salários	R\$ 3.837.776,31	14,22%	R\$ 545.731,79
Total				R\$ 1.046.850,25

O quadro a seguir demonstra a evolução de receitas e despesas do Fundo RS.

**Quadro 45: Fluxo financeiro previsto para grupo em extinção**

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Ganho Financeiro	Saldo
2008	R\$ 5.769.045,92	R\$ 5.851.598,27	R\$ (82.552,35)	R\$ 5.913.708,44	R\$ 152.021.930,38
2009	R\$ 14.381.647,86	R\$ 22.450.024,19	R\$ (8.068.376,34)	R\$ 9.121.315,82	R\$ 153.074.869,86
2010	R\$ 14.171.305,78	R\$ 22.911.533,24	R\$ (8.740.227,46)	R\$ 9.184.492,19	R\$ 153.519.134,59
2011	R\$ 13.914.997,28	R\$ 23.663.958,73	R\$ (9.748.961,45)	R\$ 9.211.148,08	R\$ 152.981.321,22
2012	R\$ 13.596.777,65	R\$ 24.791.664,99	R\$ (11.194.887,34)	R\$ 9.178.879,27	R\$ 150.965.313,15
2013	R\$ 13.233.846,75	R\$ 26.211.162,71	R\$ (12.977.315,96)	R\$ 9.057.918,79	R\$ 147.045.915,98
2014	R\$ 12.856.848,38	R\$ 27.687.888,33	R\$ (14.831.039,95)	R\$ 8.822.754,96	R\$ 141.037.630,99
2015	R\$ 12.379.942,88	R\$ 29.843.866,45	R\$ (17.463.923,57)	R\$ 8.462.257,86	R\$ 132.035.965,28
2016	R\$ 11.953.910,75	R\$ 31.542.331,31	R\$ (19.588.420,56)	R\$ 7.922.157,92	R\$ 120.369.702,63
2017	R\$ 11.358.399,20	R\$ 34.522.542,75	R\$ (23.164.143,55)	R\$ 7.222.182,16	R\$ 104.427.741,24
2018	R\$ 10.867.269,57	R\$ 37.106.584,06	R\$ (26.239.314,49)	R\$ 6.265.664,47	R\$ 84.454.091,23
2019	R\$ 10.623.071,60	R\$ 38.774.327,63	R\$ (28.151.256,02)	R\$ 5.067.245,47	R\$ 61.370.080,68
2020	R\$ 10.338.991,92	R\$ 40.331.164,32	R\$ (29.992.172,40)	R\$ 3.682.204,84	R\$ 35.060.113,12
2021	R\$ 10.010.800,32	R\$ 41.919.544,18	R\$ (31.908.743,86)	R\$ 2.103.606,79	R\$ 5.254.976,05
2022	R\$ 9.731.944,46	R\$ 43.046.772,39	R\$ (33.314.827,93)	R\$ 315.298,56	R\$ -
2023	R\$ 9.418.090,34	R\$ 44.146.692,72	R\$ (34.728.602,38)	R\$ -	R\$ -
2024	R\$ 9.274.279,94	R\$ 44.912.882,24	R\$ (35.638.602,30)	R\$ -	R\$ -
2025	R\$ 8.950.888,06	R\$ 45.783.857,30	R\$ (36.832.969,24)	R\$ -	R\$ -
2026	R\$ 8.614.761,33	R\$ 46.572.703,22	R\$ (37.957.941,89)	R\$ -	R\$ -
2027	R\$ 8.402.907,57	R\$ 47.098.046,83	R\$ (38.695.139,27)	R\$ -	R\$ -
2028	R\$ 8.197.937,54	R\$ 47.445.397,10	R\$ (39.247.459,55)	R\$ -	R\$ -
2029	R\$ 7.939.113,27	R\$ 47.581.902,09	R\$ (39.642.788,82)	R\$ -	R\$ -
2030	R\$ 7.680.334,61	R\$ 47.366.041,24	R\$ (39.685.706,63)	R\$ -	R\$ -
2031	R\$ 7.415.968,44	R\$ 47.152.230,06	R\$ (39.736.261,63)	R\$ -	R\$ -
2032	R\$ 7.206.737,49	R\$ 46.533.920,22	R\$ (39.327.182,73)	R\$ -	R\$ -
2033	R\$ 7.083.528,88	R\$ 45.666.214,31	R\$ (38.582.685,43)	R\$ -	R\$ -
2034	R\$ 6.872.575,20	R\$ 44.644.414,70	R\$ (37.771.839,49)	R\$ -	R\$ -
2035	R\$ 6.674.429,30	R\$ 43.500.717,67	R\$ (36.826.288,38)	R\$ -	R\$ -
2036	R\$ 6.447.824,85	R\$ 42.293.545,60	R\$ (35.845.720,75)	R\$ -	R\$ -
2037	R\$ 6.248.334,23	R\$ 40.966.822,26	R\$ (34.718.488,03)	R\$ -	R\$ -
2038	R\$ 6.011.299,95	R\$ 39.592.967,82	R\$ (33.581.667,87)	R\$ -	R\$ -
2039	R\$ 5.760.602,40	R\$ 38.152.457,49	R\$ (32.391.855,09)	R\$ -	R\$ -

Os valores no primeiro ano do fluxo financeiro é proporcional ao número de meses restantes e tem as seguintes bases:

**Quadro 46: Quadro de Valores do Primeiro Ano**

Tipo	Referência	Valores
Receitas	Ativos	R\$ 2.499.519,15
	Inativos e Pensionistas	R\$ 20.753,03
	Município	R\$ 2.744.645,74
	Compens. Previ.	R\$ 504.128,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 5.769.045,92</b>
Despesas	Aposentados	R\$ 4.313.691,75
	Pensionistas	R\$ 844.989,62
	Auxílios	R\$ 441.999,91
	Desp. Adm.	R\$ 250.916,98
	<b>Total</b>	<b>R\$ 5.851.598,27</b>
Ativo	Em 20/08/08	R\$ 146.190.774,28
	Em 31/12/08	R\$ 152.104.482,72
	<b>Ganho financeiro</b>	<b>R\$ 5.913.708,44</b>

Os valores no primeiro ano do fluxo financeiro são proporcionais ao número de meses restantes.

## **12 Simulação Adicional 2 - Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes**

O plano de custeio descrito no item 9 prevê que a Reserva Matemática Descoberta seja financiada por 35 anos com percentual constante, conforme quadro a seguir.

**Quadro 47: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (constante)**

Ano	Saldo inicial	Pagamento	Saldo Final	CS % da folha de salários	CN% da folha de salários	CT% da folha de salários
2008	R\$ 243.405.490,33	R\$ 15.838.316,95	R\$ 227.567.173,38	22,03%	27,17%	49,20%
2009	R\$ 241.221.203,79	R\$ 15.838.316,95	R\$ 225.382.886,84	22,03%	27,17%	49,20%
2010	R\$ 238.905.860,05	R\$ 15.838.316,95	R\$ 223.067.543,10	22,03%	27,17%	49,20%
2011	R\$ 236.451.595,69	R\$ 15.838.316,95	R\$ 220.613.278,74	22,03%	27,17%	49,20%
2012	R\$ 233.850.075,46	R\$ 15.838.316,95	R\$ 218.011.758,51	22,03%	27,17%	49,20%
2013	R\$ 231.092.464,02	R\$ 15.838.316,95	R\$ 215.254.147,08	22,03%	27,17%	49,20%
2014	R\$ 228.169.395,90	R\$ 15.838.316,95	R\$ 212.331.078,95	22,03%	27,17%	49,20%
2015	R\$ 225.070.943,69	R\$ 15.838.316,95	R\$ 209.232.626,74	22,03%	27,17%	49,20%
2016	R\$ 221.786.584,35	R\$ 15.838.316,95	R\$ 205.948.267,40	22,03%	27,17%	49,20%
2017	R\$ 218.305.163,44	R\$ 15.838.316,95	R\$ 202.466.846,49	22,03%	27,17%	49,20%
2018	R\$ 214.614.857,28	R\$ 15.838.316,95	R\$ 198.776.540,34	22,03%	27,17%	49,20%
2019	R\$ 210.703.132,76	R\$ 15.838.316,95	R\$ 194.864.815,81	22,03%	27,17%	49,20%
2020	R\$ 206.556.704,76	R\$ 15.838.316,95	R\$ 190.718.387,81	22,03%	27,17%	49,20%
2021	R\$ 202.161.491,08	R\$ 15.838.316,95	R\$ 186.323.174,13	22,03%	27,17%	49,20%
2022	R\$ 197.502.564,58	R\$ 15.838.316,95	R\$ 181.664.247,63	22,03%	27,17%	49,20%
2023	R\$ 192.564.102,49	R\$ 15.838.316,95	R\$ 176.725.785,54	22,03%	27,17%	49,20%
2024	R\$ 187.329.332,67	R\$ 15.838.316,95	R\$ 171.491.015,72	22,03%	27,17%	49,20%
2025	R\$ 181.780.476,67	R\$ 15.838.316,95	R\$ 165.942.159,72	22,03%	27,17%	49,20%
2026	R\$ 175.898.689,30	R\$ 15.838.316,95	R\$ 160.060.372,35	22,03%	27,17%	49,20%
2027	R\$ 169.663.994,69	R\$ 15.838.316,95	R\$ 153.825.677,75	22,03%	27,17%	49,20%
2028	R\$ 163.055.218,41	R\$ 15.838.316,95	R\$ 147.216.901,46	22,03%	27,17%	49,20%
2029	R\$ 156.049.915,55	R\$ 15.838.316,95	R\$ 140.211.598,60	22,03%	27,17%	49,20%
2030	R\$ 148.624.294,52	R\$ 15.838.316,95	R\$ 132.785.977,57	22,03%	27,17%	49,20%
2031	R\$ 140.753.136,22	R\$ 15.838.316,95	R\$ 124.914.819,28	22,03%	27,17%	49,20%
2032	R\$ 132.409.708,43	R\$ 15.838.316,95	R\$ 116.571.391,49	22,03%	27,17%	49,20%
2033	R\$ 123.565.674,97	R\$ 15.838.316,95	R\$ 107.727.358,03	22,03%	27,17%	49,20%
2034	R\$ 114.190.999,51	R\$ 15.838.316,95	R\$ 98.352.682,56	22,03%	27,17%	49,20%
2035	R\$ 104.253.843,51	R\$ 15.838.316,95	R\$ 88.415.526,57	22,03%	27,17%	49,20%
2036	R\$ 93.720.458,16	R\$ 15.838.316,95	R\$ 77.882.141,21	22,03%	27,17%	49,20%
2037	R\$ 82.555.069,68	R\$ 15.838.316,95	R\$ 66.716.752,74	22,03%	27,17%	49,20%
2038	R\$ 70.719.757,90	R\$ 15.838.316,95	R\$ 54.881.440,95	22,03%	27,17%	49,20%
2039	R\$ 58.174.327,41	R\$ 15.838.316,95	R\$ 42.336.010,46	22,03%	27,17%	49,20%
2040	R\$ 44.876.171,09	R\$ 15.838.316,95	R\$ 29.037.854,14	22,03%	27,17%	49,20%
2041	R\$ 30.780.125,39	R\$ 15.838.316,95	R\$ 14.941.808,44	22,03%	27,17%	49,20%
2042	R\$ 15.838.316,95	R\$ 15.838.316,95	R\$ 0,00	22,03%	27,17%	49,20%

Outra opção, entretanto, é a de que o financiamento da Reserva Matemática Descoberta seja em percentuais crescentes, possibilitando um processo gradual de equilíbrio do Plano Previdenciário. O quadro a seguir, parte do princípio de que o Custo Suplementar inicial seja de 3,00% e cresça a uma taxa anual de 2,06% durante 16 anos, quando atinge a taxa 36,01%, permanecendo constante a partir de então.

**Quadro 48: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)**

Ano	Saldo inicial	Pagamento	Saldo Final	CS % da folha de salários	CN% da folha de salários	CT% da folha de salários
2008	R\$ 243.405.490,33	R\$ 2.156.994,87	R\$ 241.248.495,46	3,00%	27,17%	30,17%
2009	R\$ 255.723.405,19	R\$ 3.640.169,92	R\$ 252.083.235,27	5,06%	27,17%	32,23%
2010	R\$ 267.208.229,39	R\$ 5.123.344,96	R\$ 262.084.884,43	7,13%	27,17%	34,30%
2011	R\$ 277.809.977,49	R\$ 6.606.520,01	R\$ 271.203.457,48	9,19%	27,17%	36,36%
2012	R\$ 287.475.664,93	R\$ 8.089.695,06	R\$ 279.385.969,88	11,25%	27,17%	38,42%
2013	R\$ 296.149.128,07	R\$ 9.572.870,10	R\$ 286.576.257,96	13,31%	27,17%	40,48%
2014	R\$ 303.770.833,44	R\$ 11.056.045,15	R\$ 292.714.788,29	15,38%	27,17%	42,55%
2015	R\$ 310.277.675,59	R\$ 12.539.220,20	R\$ 297.738.455,39	17,44%	27,17%	44,61%
2016	R\$ 315.602.762,71	R\$ 14.022.395,25	R\$ 301.580.367,47	19,50%	27,17%	46,67%
2017	R\$ 319.675.189,51	R\$ 15.505.570,29	R\$ 304.169.619,22	21,57%	27,17%	48,74%
2018	R\$ 322.419.796,37	R\$ 16.988.745,34	R\$ 305.431.051,03	23,63%	27,17%	50,80%
2019	R\$ 323.756.914,09	R\$ 18.471.920,39	R\$ 305.284.993,71	25,69%	27,17%	52,86%
2020	R\$ 323.602.093,33	R\$ 19.955.095,44	R\$ 303.646.997,89	27,75%	27,17%	54,92%
2021	R\$ 321.865.817,77	R\$ 21.438.270,48	R\$ 300.427.547,28	29,82%	27,17%	56,99%
2022	R\$ 318.453.200,12	R\$ 22.921.445,53	R\$ 295.531.754,59	31,88%	27,17%	59,05%
2023	R\$ 313.263.659,87	R\$ 24.404.620,58	R\$ 288.859.039,29	33,94%	27,17%	61,11%
2024	R\$ 306.190.581,65	R\$ 25.887.795,62	R\$ 280.302.786,02	36,01%	27,17%	63,18%
2025	R\$ 297.120.953,18	R\$ 25.887.795,62	R\$ 271.233.157,56	36,01%	27,17%	63,18%
2026	R\$ 287.507.147,01	R\$ 25.887.795,62	R\$ 261.619.351,39	36,01%	27,17%	63,18%
2027	R\$ 277.316.512,47	R\$ 25.887.795,62	R\$ 251.428.716,85	36,01%	27,17%	63,18%
2028	R\$ 266.514.439,86	R\$ 25.887.795,62	R\$ 240.626.644,23	36,01%	27,17%	63,18%
2029	R\$ 255.064.242,89	R\$ 25.887.795,62	R\$ 229.176.447,26	36,01%	27,17%	63,18%
2030	R\$ 242.927.034,10	R\$ 25.887.795,62	R\$ 217.039.238,48	36,01%	27,17%	63,18%
2031	R\$ 230.061.592,78	R\$ 25.887.795,62	R\$ 204.173.797,16	36,01%	27,17%	63,18%
2032	R\$ 216.424.224,99	R\$ 25.887.795,62	R\$ 190.536.429,36	36,01%	27,17%	63,18%
2033	R\$ 201.968.615,13	R\$ 25.887.795,62	R\$ 176.080.819,50	36,01%	27,17%	63,18%
2034	R\$ 186.645.668,67	R\$ 25.887.795,62	R\$ 160.757.873,05	36,01%	27,17%	63,18%
2035	R\$ 170.403.345,43	R\$ 25.887.795,62	R\$ 144.515.549,81	36,01%	27,17%	63,18%
2036	R\$ 153.186.482,79	R\$ 25.887.795,62	R\$ 127.298.687,17	36,01%	27,17%	63,18%
2037	R\$ 134.936.608,40	R\$ 25.887.795,62	R\$ 109.048.812,78	36,01%	27,17%	63,18%
2038	R\$ 115.591.741,54	R\$ 25.887.795,62	R\$ 89.703.945,92	36,01%	27,17%	63,18%
2039	R\$ 95.086.182,67	R\$ 25.887.795,62	R\$ 69.198.387,05	36,01%	27,17%	63,18%
2040	R\$ 73.350.290,27	R\$ 25.887.795,62	R\$ 47.462.494,65	36,01%	27,17%	63,18%
2041	R\$ 50.310.244,33	R\$ 25.887.795,62	R\$ 24.422.448,70	36,01%	27,17%	63,18%
2042	R\$ 25.887.795,62	R\$ 25.887.795,62	R\$ (0,00)	36,01%	27,17%	63,18%



### 13 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Normal – CN, serão realizadas, a seguir, algumas simulações com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação da taxa de juros real;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;e
- quanto ao impacto de aportes financeiros.

#### 13.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

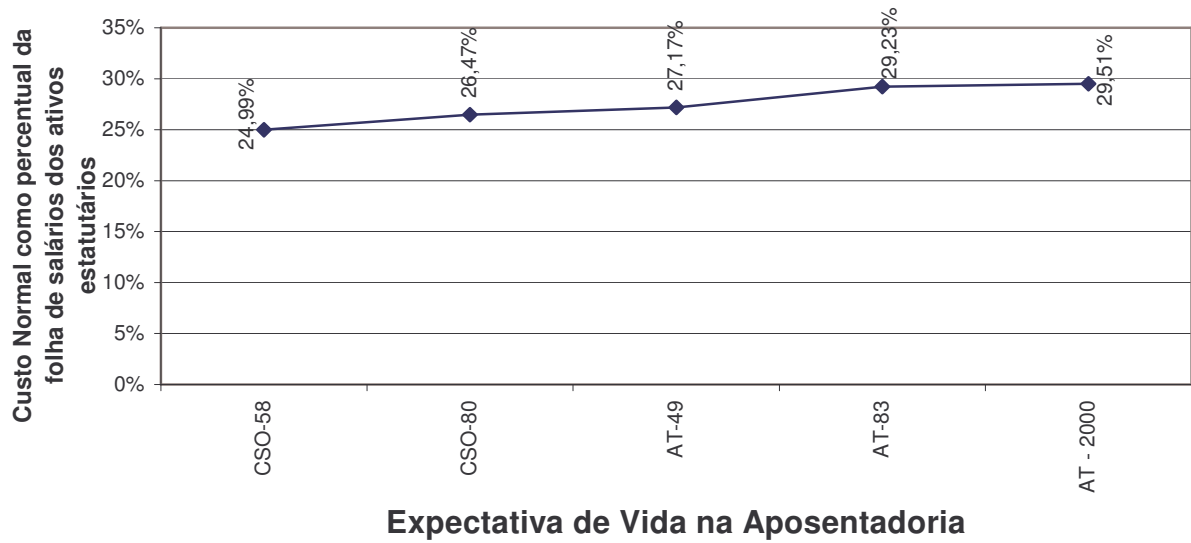
A expectativa de vida influencia no custo previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 18,70 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

**Quadro 49: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida**

Fator X Tábua Mort.	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
CSO-58	16,31	24,99%
CSO-80	17,74	26,47%
AT-49	18,70	27,17%
AT-83	22,94	29,23%
AT - 2000	23,97	29,51%

**Gráfico 18: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida**

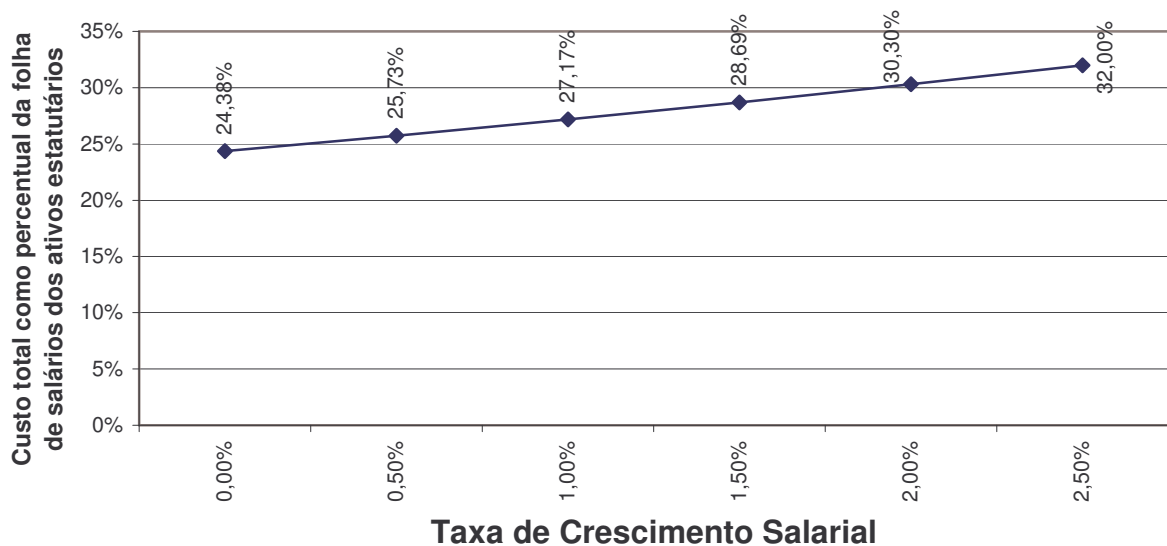


Elaboração: Caixa Econômica Federal.

### 13.b. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, foram verificados os seguintes resultados:

**Gráfico 19: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

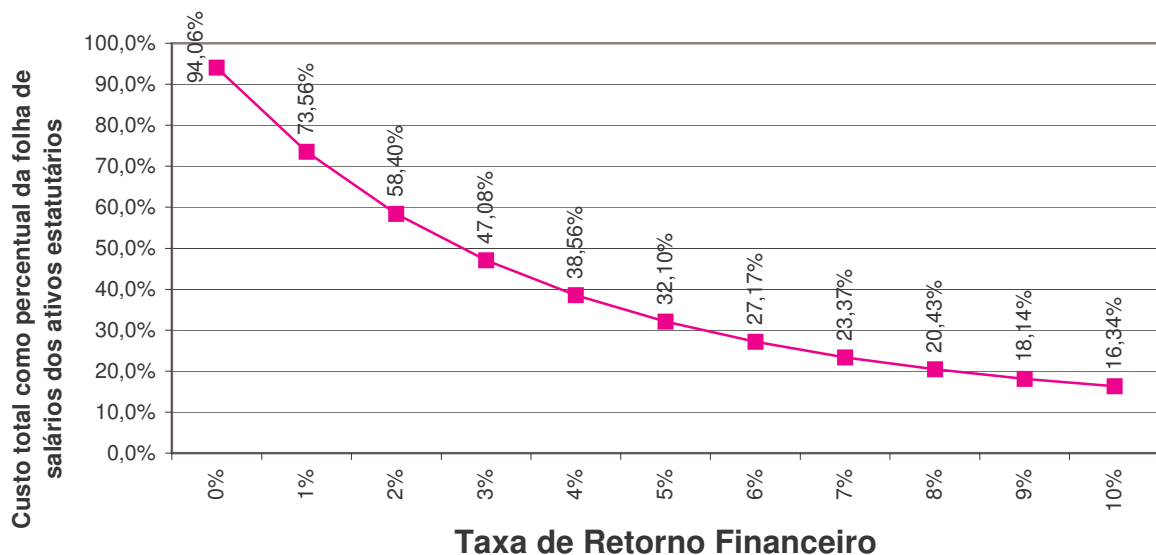
O crescimento real de salários acima de 1% ao ano faz com que o custo previdenciário e a Reserva Matemática se elevem, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução destas contas.

### 13.c. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano, taxa de juros real, foi apurado um custo normal para equilíbrio do plano previdenciário de 27,17%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observadas no gráfico seguinte, provocam variações do custo, elevando ou reduzindo-o.

Repare que das três bases técnicas atuariais analisadas aqui, crescimento salarial, tábua de mortalidade e taxa de juros, esta última é, de longe, a que tem maior impacto no custo previdenciário. Fica evidente, desta forma, a importância de maximizar a rentabilidade dos ativos financeiros da entidade de previdência seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº 3.506/2007.

**Gráfico 20: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**



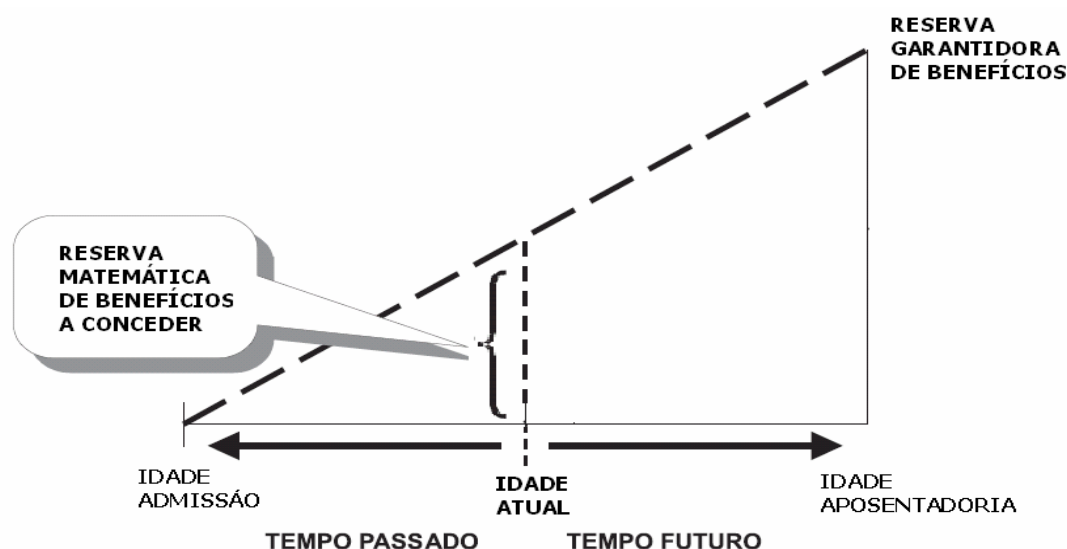
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

### 13.d. Impacto da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal, pois o método de financiamento para apuração deste custo previdenciário, o de Idade de Entrada Normal – IEN, tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 21: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro a demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 50: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Varia id atual	CN	RMBaC
41	27,16%	R\$ 239.635.623,48
42	27,16%	R\$ 269.247.336,07
43	27,17%	R\$ 300.990.272,79
44	27,17%	R\$ 335.467.598,04
45	27,18%	R\$ 364.286.770,90
46	27,20%	R\$ 394.676.472,56
47	27,21%	R\$ 426.471.375,40

### 13.e. Impacto da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que a idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a reserva matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir.

**Quadro 51: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Varia id apos.	CN	RMBaC
62	22,26%	R\$ 246.962.981,77
61	23,74%	R\$ 273.785.233,50
60	25,37%	R\$ 303.188.306,71
59	27,17%	R\$ 335.467.598,04
58	28,86%	R\$ 362.798.167,63
57	30,70%	R\$ 392.368.828,31
56	32,70%	R\$ 423.959.480,82

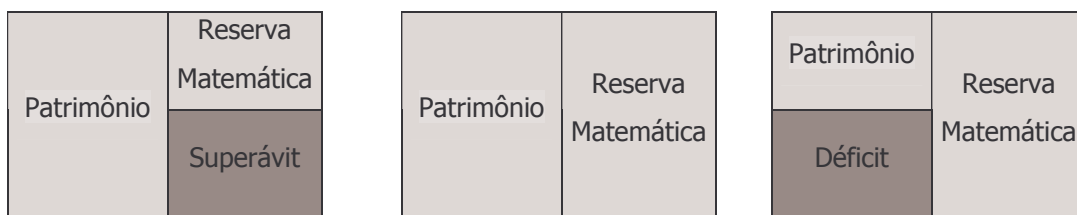
Repare que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

### 13.f. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

Neste item vale explicar melhor o que vem a ser reserva Matemática Descoberta ou Déficit Técnico Atuarial e o Custo Suplementar.

Um Plano Previdenciário está equilibrado atuarialmente em determinado momento se o valor de suas obrigações para com seus participantes, neste caso as reservas matemáticas, e o seus recursos financeiros têm exatamente o mesmo valor. Caso contrário está configurada uma situação de desequilíbrio atuarial, ou seja, Superávit ou Déficit Técnico Atuarial. O gráfico seguinte ilustra esta questão.

**Quadro 52: Equilíbrio Atuarial**



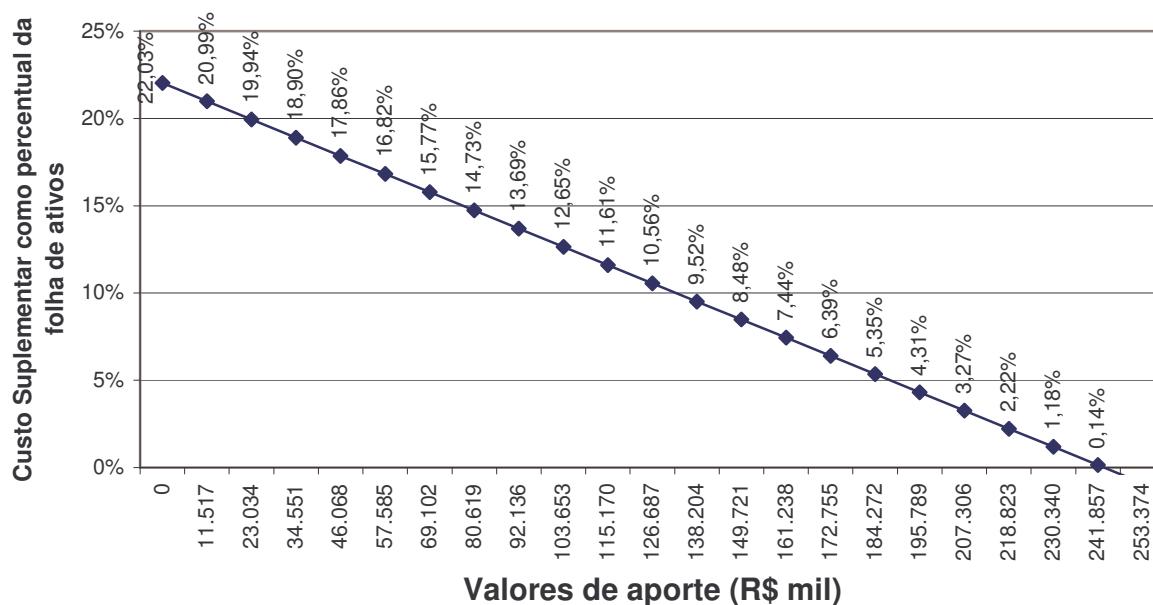
Superavitário  $\text{Patrimônio} > \text{Res. Mat.}$       Equilibrado  $\text{Patrimônio} = \text{Res. Mat.}$       Deficitário  $\text{Patrimônio} < \text{Res. Mat.}$

Fonte: "RPPS: Como Implementar" da Coleção Previdência Social do Ministério da Previdência.

Em caso de Déficit Técnico Atuarial, seu valor pode ser financiado em até 35 anos, conforme previsto Anexo I da Portaria n° 4.992, de 05 de fevereiro de 1999. A razão entre o valor deste financiamento e a folha de salários resulta em um percentual chamado tecnicamente de Custo Suplementar.

Com o aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário, o valor do Déficit Técnico Atuarial se reduz e por conseqüência o percentual de Custo Suplementar. A análise de sensibilidade sobre esta questão é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

**Gráfico 22: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Na análise realizada verificou-se a seguinte relação entre os aportes financeiros e o custo suplementar:

- A cada R\$ 11,5 milhões aportados ao Fundo, o custo suplementar é reduzido em 1,04 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 243.405.490,33, este custo suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

## 14 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores. Foi considerada a massa total de servidores, nas análises comparativas dos estudos anteriores e, portanto, para manter a coerência nas comparações, repetimos este procedimento neste estudo.

### 14.a. Variação nas Estatísticas do Plano

**Quadro 53: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial jul/06	3.996	622	132
Av atuarial jul/07	3.949	726	139
Av atuarial ago/08	4.000	769	171

**Quadro 54: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial jul/06	R\$ 1.161,05	R\$ 1.040,99	R\$ 905,08
Av atuarial jul/07	R\$ 1.248,42	R\$ 1.033,96	R\$ 910,54
Av atuarial ago/08	R\$ 1.382,69	R\$ 1.115,36	R\$ 982,53

**Quadro 55: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial jul/06	R\$ 4.639.538,55	R\$ 647.492,90	R\$ 119.469,90
Av atuarial jul/07	R\$ 4.930.006,23	R\$ 750.655,68	R\$ 126.565,21
Av atuarial ago/08	R\$ 5.530.756,07	R\$ 857.712,44	R\$ 168.013,34



**Quadro 56: Variações das Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Av atuarial jul/07	Av atuarial ago/08
População	3.949	4.000
Idade média atual	43	44
Idade média de admissão no serviço público	31	31
Idade média de aposentadoria projetada	60	59
Salário médio	R\$ 1.248,42	R\$ 1.382,69
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.248,44	R\$ 1.373,26
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.248,40	R\$ 1.389,95
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 4.930.006,23</b>	<b>R\$ 5.530.756,07</b>

**Quadro 57: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	65	88	153
Folha salarial mensal	R\$ 70.427,01	R\$ 76.608,21	R\$ 147.035,22
Salário médio	R\$ 1.083,49	R\$ 870,55	R\$ 961,01
Idade mínima atual	22	25	22
Idade média atual	35	38	37
Idade máxima atual	58	60	60
Idade mínima de admissão	21	23	21
Idade média de admissão	35	38	37
Idade máxima de admissão	57	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	60

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 1,29 pontos percentuais no número de participantes ativos, 51 servidores, sendo que houve 153 admissões desde a data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 43, e aumento de pensionistas, 32, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 12,90% no gasto com pessoal.
- considerando apenas os servidores ativos que já estavam vinculados ao Plano na data base dos dados da última avaliação atuarial, constatamos que houve variação dos salários médios em 10,75% entre a data base dos dados da última avaliação atuarial e a deste estudo. Neste mesmo período, a

variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE foi de 4,96%. Assim sendo, o ganho salarial real foi de 5,79%.

#### 14.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

**Quadro 58: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Av atuarial jul/06	Av atuarial jul/07	Av atuarial ago/08
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,16%	16,31%	18,50%
Invalidez com reversão ao dependente	1,96%	2,11%	1,56%
Pensão de ativos	3,15%	3,39%	3,52%
Auxílios	3,48%	2,99%	2,29%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,75%	24,80%	25,87%
Administração do Plano	2,00%	1,30%	1,30%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,75%	26,10%	27,17%

**Quadro 59: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Av atuarial jul/06	Av atuarial jul/07	Av atuarial ago/08
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 126.104.705,69	R\$ 138.903.087,42	R\$ 159.626.780,13
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 196.787.064,92	R\$ 245.088.068,45	R\$ 335.467.598,04
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 322.891.770,61	R\$ 383.991.155,87	R\$ 495.094.378,17
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 72.407.698,49	R\$ 77.617.046,54	R\$ 71.631.588,29
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 158.596.132,82	R\$ 172.316.822,22	R\$ 180.057.299,55
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 91.887.939,30	R\$ 134.057.287,10	R\$ 243.405.490,33

**Quadro 60: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	Av atuarial jul/06	Av atuarial jul/07	Av atuarial ago/08
Custo Normal	26,75%	28,70%	27,17%
Custo Suplementar em 35 anos	9,91%	17,01%	22,03%
Custo Total	36,66%	45,71%	49,20%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento no Custo Normal decorrente da redução do tempo de contribuição futura -diferença entre idade média de aposentadoria e idade média de admissão; e

- aumento nos valores de Reservas Matemáticas de Benefício Concedido em função de aumento na folha de pagamento de aposentados e pensionistas, conforme se observa no quadro 55;
- aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários conforme se observa no quadro 55;
- aumento na Reserva Matemática de Benefícios a Constituir, pois o aumento no patrimônio do plano não teve a mesma magnitude do aumento das Reservas Matemáticas;
- aumento no Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

#### **14.c. Variações Cadastrais**

Ao confrontarmos as matrículas dos participantes utilizados como base de cálculo da última avaliação atuarial com as matrículas dos participantes deste estudo, identificamos as seguintes situações:

- dos 3.949 servidores ativos identificados na última avaliação atuarial, 76 constam atualmente como aposentados; 14 constam como pensionistas; e 76 provavelmente foram demitidos ou exonerados, pois não constam na base de dados atuais;
- dos 139 pensionistas da última avaliação atuarial anterior, 7 não constam neste estudo e podem estar relacionados a óbito destes participantes;
- dos 726 aposentados da última avaliação atuarial, 122 não constam neste estudo e não figuram como pensionistas.

Ressalte-se que a análise foi feita com base nas matrículas dos participantes e variações ou erros nesta informação podem prejudicar esta análise.

## 15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Jacareí e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,95%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos: 12,95% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos pensionistas: 12,95% sobre a parcela das pensões que excede o teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 13,15% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 421.927,98 que compõe ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 180.057.299,55, impactando na redução do custo suplementar, por amortizar parte das reservas matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de compensação previdenciária no valor mensal de R\$ 126.032,00. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 71.631.588,29, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,17% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004. Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de

R\$ 243.405.490,33 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 22,03%, perfazendo um custo total de 49,20% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A opção de financiamento das reservas em 35 anos, apesar de garantir o equilíbrio previdenciário, obrigará o Governo Municipal a um aumento imediato da contribuição atualmente praticada.

A fim de buscar uma modelagem alternativa de financiamento do custo previdenciário, foi editada Lei Municipal nº 5.084/2007 que criou dois Fundos Previdenciários, um aberto a novos participantes, capitalizado e plenamente equilibrado financeira e atuarialmente e outro em extinção, onde a arrecadação tem função primordial de cobrir as despesas correntes, não havendo necessariamente formação de reservas financeiras.

O Fundo Previdenciário Capitalizado abrange todos os servidores ativos admitidos no Município em data posterior a 20 de junho de 1989. Os demais servidores ativos e os inativos e pensionistas em gozo de benefícios até 17/jul/2007 estão vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, em extinção, sob regime de repartição simples.

Com relação ao grupo de participantes do regime em extinção, espera-se que tenha superávit financeiro até o ano de 2010. A partir deste ano o valor da arrecadação com contribuição somada à reserva financeira do Plano não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

Em ambos os Fundos, é indicado que se pratique o Custo Normal apurado nesta avaliação atuarial, ou seja, a soma do percentual de contribuição dos servidores ativos e do Município deve ser de 27,17%.

Como o Fundo Capitalizado apresenta Déficit de R\$ 49.779.339,12, é necessário que haja contribuição suplementar de 5,85% para seu financiamento em 35 anos.

Outrossim, ressaltamos a necessidade de segregação da contabilização das contas destes Planos, sob pena de não haver formação de reservas exclusivas do grupo financiado pelo regime de capitalização tornando-o desequilibrado atuarialmente.

A título de simulação, foi apresentada outra data de segmentação, a data: 22/05/1998, com os seguintes parâmetros para o Fundo Capitalizado::

- ⇒ Reserva Matemática de Benefícios a Concede: R\$ 33.866.525,27;
- ⇒ Número de participantes: 1.463 (servidores ativos apenas);
- ⇒ Folha de salários: R\$ 1.692.979,76;

Outra opção, ainda, é a de que o financiamento da Reserva Matemática Descoberta seja em percentuais crescentes, possibilitando um processo gradual de equilíbrio do Plano Previdenciário. Neste cenário, propõe-se que o Custo Suplementar inicial seja de 3,00% e cresça a uma taxa anual de 2,06% durante 16 anos, quando atinge a taxa 36,01%, permanecendo constante a partir de então.

Este é o nosso parecer.

**Adilson Costa**  
Miba 1.032 MTb/RJ

## 16 Anexos

A seguir, são apresentados anexos que ajudam a explicar melhor alguns resultados apresentado neste relatório de avaliação atuarial. Os anexos são os seguintes:

Anexo 1 – Glossário: Neste anexo, são definidos os conceitos dos termos técnicos utilizados neste relatório;

Anexo 2 – Inconsistências dos Bancos de Dados: As tabelas deste anexo informam as inconsistências que foram detectadas através de processo de crítica da base cadastral e que, por algum motivo, não puderam ser corrigidas, restando então a opção de substituição destas inconsistências por premissas atuariais.

Anexo 3 – Projeções: Os quadros deste anexo demonstram as projeções anuais de quantitativos de participantes; os respectivos salários e benefícios, bem como o fluxo de receitas e despesas partindo-se do principio de que seja adotado o plano de custeio informado no capítulo 9 deste relatório, ou seja, Custo Normal e financiamento da Reserva Matemática Descoberta em 35 anos com percentual constante de Custo Suplementar.

Anexo 4 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial: As informações consolidadas nos quadros deste anexo apresentam os principais resultados da avaliação atuarial e atendem a determinação do anexo 1 da portaria nº 4.992/99. O preenchimento destas informações no sitio eletrônico do Ministério da Previdência é um dos quesitos necessários à concessão do certificado de regularidade previdenciária.

Anexo 5 – Projeção de Receitas – LRF : As projeções descritas neste anexo foram elaboradas de forma a atender o que determina a alínea a do inciso IV do §2º do art.4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Anexo 6 – Demonstrativo de Reserva Matemática: Neste anexo são descritas informações que devem constar no balanço contábil do Instituto de Previdência conforme determina a Portaria MPS nº. 916/03.

**16.a. Anexo 1 – Glossário**

- **Custo Anual Líquido Normal** – corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação de reservas de risco (pensão de servidores ativos e invalidez) e reservas para pagamento de benefício de aposentadoria, pagas anualmente;
- **Custo Anual Normal Total** – corresponde ao custo anual líquido normal acrescido ao custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do custo normal e suplementar;
- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais deduzidas as contribuições futuras;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras; e
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.



**16.b. Anexo 2 – Inconsistências dos Bancos de Dados**

<b>Servidores ativos</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Entrada no mercado de trabalho com idade superior a 35 anos	532	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade

16.c. Anexo 3 – Projeções

**Participantes**  
Jacareí

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2008	4.000	0	4.000	769	171	0	0	940	4.940
2009	3.621	379	4.000	743	169	324	22	1.257	5.257
2010	3.534	466	4.000	716	167	358	47	1.288	5.288
2011	3.434	566	4.000	689	166	405	72	1.332	5.332
2012	3.319	681	4.000	663	163	467	96	1.390	5.390
2013	3.195	805	4.000	636	161	538	122	1.457	5.457
2014	3.051	949	4.000	609	159	628	147	1.543	5.543
2015	2.897	1.103	4.000	582	156	728	173	1.640	5.640
2016	2.758	1.242	4.000	555	154	813	200	1.721	5.721
2017	2.566	1.434	4.000	528	151	950	225	1.853	5.853
2018	2.364	1.636	4.000	501	148	1.100	251	2.000	6.000
2019	2.150	1.850	4.000	474	144	1.259	279	2.156	6.156
2020	1.958	2.042	4.000	447	141	1.398	306	2.292	6.292
2021	1.768	2.232	4.000	420	138	1.533	335	2.425	6.425
2022	1.610	2.390	4.000	393	134	1.637	363	2.528	6.528
2023	1.461	2.539	4.000	367	130	1.733	390	2.621	6.621
2024	1.258	2.742	4.000	342	126	1.880	419	2.767	6.767

## Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	1.118	2.882	4.000	317	123	1.966	449	2.854	6.854
2026	988	3.012	4.000	292	119	2.042	479	2.932	6.932
2027	825	3.175	4.000	268	115	2.150	509	3.043	7.043
2028	691	3.309	4.000	245	110	2.238	539	3.133	7.133
2029	581	3.419	4.000	223	106	2.391	569	3.290	7.290
2030	510	3.490	4.000	202	102	2.447	599	3.351	7.351
2031	416	3.584	4.000	182	98	2.499	629	3.408	7.408
2032	341	3.659	4.000	163	94	2.538	657	3.453	7.453
2033	262	3.738	4.000	145	90	2.583	686	3.503	7.503
2034	216	3.784	4.000	129	86	2.599	713	3.526	7.526
2035	174	3.826	4.000	113	82	2.610	739	3.544	7.544
2036	142	3.858	4.000	99	77	2.621	764	3.561	7.561
2037	105	3.895	4.000	86	74	2.649	788	3.596	7.596
2038	77	3.923	4.000	74	70	2.676	810	3.630	7.630
2039	59	3.941	4.000	63	66	2.706	831	3.666	7.666
2040	40	3.960	4.000	53	62	2.730	850	3.695	7.695
2041	25	3.975	4.000	44	59	2.746	868	3.717	7.717
2042	20	3.980	4.000	37	55	2.741	883	3.717	7.717
2043	11	3.989	4.000	30	52	2.742	896	3.720	7.720
2044	5	3.995	4.000	25	49	2.753	908	3.734	7.734
2045	1	3.999	4.000	20	46	2.748	917	3.731	7.731

## Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2046	0	4.000	4.000	16	43	2.736	925	3.719	7.719
2047	0	4.000	4.000	13	40	2.726	930	3.709	7.709
2048	0	4.000	4.000	10	38	2.708	933	3.689	7.689
2049	0	4.000	4.000	8	35	2.678	935	3.656	7.656
2050	0	4.000	4.000	6	33	2.716	934	3.690	7.690
2051	0	4.000	4.000	5	31	2.703	932	3.670	7.670
2052	0	4.000	4.000	3	29	2.699	928	3.659	7.659
2053	0	4.000	4.000	3	27	2.681	922	3.634	7.634
2054	0	4.000	4.000	2	26	2.657	915	3.600	7.600
2055	0	4.000	4.000	1	24	2.641	907	3.574	7.574
2056	0	4.000	4.000	1	23	2.631	898	3.553	7.553
2057	0	4.000	4.000	1	21	2.625	888	3.536	7.536
2058	0	4.000	4.000	1	20	2.626	878	3.525	7.525
2059	0	4.000	4.000	0	19	2.634	867	3.521	7.521
2060	0	4.000	4.000	0	18	2.629	856	3.503	7.503
2061	0	4.000	4.000	0	17	2.649	845	3.511	7.511
2062	0	4.000	4.000	0	16	2.657	835	3.508	7.508
2063	0	4.000	4.000	0	16	2.653	825	3.493	7.493
2064	0	4.000	4.000	0	15	2.656	815	3.485	7.485
2065	0	4.000	4.000	0	14	2.670	806	3.491	7.491
2066	0	4.000	4.000	0	13	2.668	798	3.479	7.479

### Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2067	0	4.000	4.000	0	13	2.659	791	3.463	7.463
2068	0	4.000	4.000	0	12	2.685	785	3.482	7.482
2069	0	4.000	4.000	0	11	2.656	780	3.448	7.448
2070	0	4.000	4.000	0	11	2.650	776	3.437	7.437
2071	0	4.000	4.000	0	10	2.694	773	3.477	7.477
2072	0	4.000	4.000	0	9	2.671	771	3.451	7.451
2073	0	4.000	4.000	0	9	2.661	769	3.439	7.439
2074	0	4.000	4.000	0	8	2.680	768	3.456	7.456
2075	0	4.000	4.000	0	7	2.654	768	3.429	7.429
2076	0	4.000	4.000	0	7	2.641	767	3.415	7.415
2077	0	4.000	4.000	0	6	2.632	768	3.405	7.405
2078	0	4.000	4.000	0	5	2.625	768	3.398	7.398
2079	0	4.000	4.000	0	5	2.611	768	3.384	7.384
2080	0	4.000	4.000	0	4	2.624	769	3.397	7.397
2081	0	4.000	4.000	0	4	2.615	769	3.387	7.387
2082	0	4.000	4.000	0	3	2.615	769	3.388	7.388

## Remunerações e Benefícios

Jacareí

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2008	71.899.828,94	0,00	71.899.828,94	0,00	0,00	0,00	11.150.257,63	2.184.173,67	13.334.431,30	13.334.431,30	85.234.260,23
2009	63.951.394,00	6.982.859,00	70.934.253,00	7.745.961,93	0,00	7.745.961,93	11.021.825,61	2.164.539,81	13.186.365,42	20.932.327,36	91.866.580,36
2010	62.898.069,00	8.450.307,13	71.348.376,13	8.640.462,78	20.503,62	8.660.966,40	10.880.482,16	2.143.391,66	13.023.873,81	21.684.840,21	93.033.216,34
2011	61.519.100,50	10.169.122,44	71.688.222,94	9.846.069,90	38.098,67	9.884.168,58	10.733.399,83	2.120.660,55	12.854.060,38	22.738.228,95	94.426.451,89
2012	59.752.797,00	12.181.728,00	71.934.525,00	11.423.026,74	59.304,03	11.482.330,77	10.574.294,76	2.096.173,83	12.670.468,59	24.152.799,36	96.087.324,36
2013	57.635.714,50	14.469.461,50	72.105.176,00	13.332.310,98	93.175,67	13.425.486,65	10.406.937,23	2.069.061,11	12.475.998,34	25.901.484,98	98.006.660,98
2014	55.428.795,50	16.818.295,00	72.247.090,50	15.316.053,92	123.342,12	15.439.396,04	10.226.634,44	2.040.444,66	12.267.079,09	27.706.475,13	99.953.565,63
2015	52.474.503,25	19.737.818,75	72.212.322,00	18.024.193,43	159.437,66	18.183.631,08	10.030.981,90	2.010.071,98	12.041.053,88	30.224.684,97	102.437.006,97
2016	50.004.116,50	22.270.792,38	72.274.908,88	20.234.864,35	201.985,61	20.436.849,96	9.824.770,92	1.977.931,11	11.802.702,03	32.239.551,99	104.514.460,86
2017	46.049.685,50	25.931.243,00	71.980.928,50	23.897.861,55	251.436,10	24.149.297,65	9.589.136,07	1.942.754,53	11.531.890,60	35.681.188,25	107.662.116,75
2018	42.056.621,75	29.664.833,25	71.721.455,00	27.579.935,24	337.090,01	27.917.025,25	9.343.168,76	1.906.233,06	11.249.401,82	39.166.427,07	110.887.882,07
2019	38.028.302,00	33.436.234,00	71.464.536,00	31.271.958,63	408.328,37	31.680.287,00	9.094.069,97	1.866.602,77	10.960.672,73	42.640.959,73	114.105.495,73
2020	34.426.177,50	36.824.238,75	71.250.416,25	34.519.694,99	497.828,56	35.017.523,55	8.827.865,72	1.826.015,34	10.653.881,06	45.671.404,61	116.921.820,86
2021	30.970.751,50	40.079.448,50	71.050.200,00	37.598.048,11	582.981,44	38.181.029,55	8.553.925,45	1.779.059,34	10.332.984,80	48.514.014,35	119.564.214,35
2022	27.998.382,75	42.968.523,00	70.966.905,75	40.165.227,92	703.238,07	40.868.465,99	8.254.504,78	1.733.541,88	9.988.046,66	50.856.512,65	121.823.418,40
2023	25.228.022,63	45.669.071,50	70.897.094,13	42.498.870,53	835.389,26	43.334.259,79	7.939.198,52	1.686.701,25	9.625.899,77	52.960.159,56	123.857.253,68
2024	21.768.699,88	48.936.949,75	70.705.649,63	45.474.192,46	959.333,45	46.433.525,91	7.621.832,97	1.638.107,05	9.259.940,02	55.693.465,93	126.399.115,55

### Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	19.297.581,88	51.376.240,50	70.673.822,38	47.432.549,63	1.155.868,06	48.588.417,70	7.297.455,34	1.587.887,44	8.885.342,78	57.473.760,48	128.147.582,85
2026	16.963.914,50	53.686.629,75	70.650.544,25	49.210.377,05	1.372.056,85	50.582.433,90	6.962.726,88	1.536.184,71	8.498.911,59	59.081.345,49	129.731.889,74
2027	14.122.392,38	56.417.816,00	70.540.208,38	51.441.235,57	1.651.148,21	53.092.383,78	6.619.915,86	1.482.768,73	8.102.684,59	61.195.068,37	131.735.276,74
2028	11.462.148,75	58.948.779,50	70.410.928,25	53.441.403,74	2.069.901,13	55.511.304,87	6.263.222,27	1.428.541,16	7.691.763,42	63.203.068,29	133.613.996,54
2029	9.489.636,00	60.924.383,00	70.414.019,00	54.698.503,95	3.928.131,24	58.626.635,18	5.907.554,86	1.373.339,80	7.280.894,66	65.907.529,85	136.321.548,85
2030	8.099.107,25	62.175.431,50	70.274.538,75	55.313.482,12	5.034.165,60	60.347.647,72	5.548.178,19	1.317.353,38	6.865.531,56	67.213.179,29	137.487.718,04
2031	6.594.991,41	63.642.351,50	70.237.342,91	55.972.016,01	5.677.371,58	61.649.387,60	5.186.962,83	1.260.780,93	6.447.743,76	68.097.131,36	138.334.474,26
2032	5.365.684,19	65.004.173,00	70.369.857,19	56.284.306,08	6.494.992,65	62.779.298,73	4.825.972,13	1.203.826,00	6.029.798,13	68.809.096,85	139.178.954,04
2033	3.863.755,59	66.524.958,50	70.388.714,09	56.786.801,47	7.402.616,47	64.189.417,94	4.467.354,33	1.146.701,36	5.614.055,69	69.803.473,63	140.192.187,73
2034	3.175.902,64	67.424.773,00	70.600.675,64	56.401.059,33	8.513.664,81	64.914.724,14	4.113.344,22	1.089.625,77	5.202.969,99	70.117.694,13	140.718.369,77
2035	2.492.275,30	68.275.051,00	70.767.326,30	55.926.443,19	9.689.010,72	65.615.453,91	3.766.242,59	1.032.828,27	4.799.070,86	70.414.524,77	141.181.851,07
2036	2.000.331,33	68.952.188,50	70.952.519,83	55.173.793,06	10.938.777,87	66.112.570,93	3.428.323,03	976.544,97	4.404.868,00	70.517.438,93	141.469.958,75
2037	1.408.917,45	69.681.417,00	71.090.334,45	54.430.131,77	12.500.794,71	66.930.926,47	3.101.906,95	921.019,02	4.022.925,97	70.953.852,44	142.044.186,90
2038	1.052.513,31	70.158.276,50	71.210.789,81	53.362.027,60	14.335.546,34	67.697.573,94	2.789.244,45	866.495,09	3.655.739,55	71.353.313,48	142.564.103,30
2039	803.402,95	70.495.977,50	71.299.380,45	52.096.320,66	16.628.766,01	68.725.086,66	2.492.433,53	813.215,41	3.305.648,94	72.030.735,60	143.330.116,05
2040	525.832,68	70.733.123,50	71.258.956,18	50.768.809,81	18.831.723,57	69.600.533,39	2.213.223,90	761.413,35	2.974.637,25	72.575.170,64	143.834.126,82
2041	328.823,83	70.927.161,50	71.255.985,33	49.273.342,22	20.822.313,64	70.095.655,86	1.953.096,79	711.305,92	2.664.402,71	72.760.058,57	144.016.043,89
2042	262.383,14	71.043.752,00	71.306.135,14	47.563.843,72	22.623.380,86	70.187.224,58	1.713.089,47	663.090,95	2.376.180,42	72.563.405,00	143.869.540,14
2043	138.661,87	71.247.709,00	71.386.370,87	45.831.989,25	24.399.956,14	70.231.945,39	1.493.829,90	616.943,54	2.110.773,44	72.342.718,83	143.729.089,70
2044	59.101,97	71.390.527,00	71.449.628,97	43.983.300,99	26.392.205,13	70.375.506,12	1.295.502,10	573.011,46	1.868.513,56	72.244.019,68	143.693.648,65
2045	14.302,65	71.462.924,00	71.477.226,65	42.035.119,04	28.410.360,06	70.445.479,10	1.117.873,22	531.417,71	1.649.290,93	72.094.770,03	143.571.996,68

### Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2046	0,00	71.454.565,00	71.454.565,00	40.001.117,95	30.205.102,61	70.206.220,56	960.321,65	492.256,83	1.452.578,49	71.658.799,05	143.113.364,05
2047	0,00	71.499.083,50	71.499.083,50	37.907.626,02	31.965.260,41	69.872.886,43	821.870,13	455.595,82	1.277.465,95	71.150.352,38	142.649.435,88
2048	0,00	71.537.381,50	71.537.381,50	35.780.387,25	33.590.822,05	69.371.209,30	701.257,76	421.473,48	1.122.731,24	70.493.940,54	142.031.322,04
2049	0,00	71.599.846,50	71.599.846,50	33.631.455,37	35.055.732,59	68.687.187,96	597.002,99	389.898,11	986.901,09	69.674.089,05	141.273.935,55
2050	0,00	71.670.898,00	71.670.898,00	31.473.907,13	37.832.633,46	69.306.540,60	507.512,52	360.845,95	868.358,47	70.174.899,07	141.845.797,07
2051	0,00	71.431.152,00	71.431.152,00	29.320.808,21	39.496.855,07	68.817.663,29	431.077,98	334.261,13	765.339,11	69.583.002,40	141.014.154,40
2052	0,00	71.411.782,00	71.411.782,00	27.185.816,38	41.221.924,45	68.407.740,83	366.009,84	310.054,82	676.064,66	69.083.805,50	140.495.587,50
2053	0,00	71.403.962,50	71.403.962,50	25.082.352,14	42.697.591,63	67.779.943,77	310.676,33	288.108,34	598.784,67	68.378.728,43	139.782.690,93
2054	0,00	71.408.954,50	71.408.954,50	23.023.430,05	43.959.739,10	66.983.169,16	263.602,43	268.276,56	531.878,98	67.515.048,14	138.924.002,64
2055	0,00	71.470.711,00	71.470.711,00	21.021.579,89	45.394.085,80	66.415.665,69	223.487,61	250.395,39	473.883,00	66.889.548,69	138.360.259,69
2056	0,00	71.460.317,50	71.460.317,50	19.088.251,87	46.872.797,18	65.961.049,05	189.241,35	234.288,56	423.529,91	66.384.578,96	137.844.896,46
2057	0,00	71.433.901,50	71.433.901,50	17.233.884,56	48.516.249,79	65.750.134,35	159.954,52	219.775,82	379.730,33	66.129.864,68	137.563.766,18
2058	0,00	71.306.995,50	71.306.995,50	15.467.254,65	49.997.377,32	65.464.631,97	134.875,48	206.678,00	341.553,48	65.806.185,45	137.113.180,95
2059	0,00	71.258.882,50	71.258.882,50	13.795.888,73	51.452.395,01	65.248.283,74	113.382,07	194.821,77	308.203,84	65.556.487,57	136.815.370,07
2060	0,00	71.190.457,00	71.190.457,00	12.225.558,68	52.585.604,91	64.811.163,59	94.964,34	184.042,59	279.006,93	65.090.170,52	136.280.627,52
2061	0,00	71.198.907,00	71.198.907,00	10.760.555,81	54.077.459,77	64.838.015,58	79.193,66	174.186,80	253.380,46	65.091.396,04	136.290.303,04
2062	0,00	71.095.056,50	71.095.056,50	9.403.715,48	55.307.541,35	64.711.256,83	65.713,03	165.111,79	230.824,82	64.942.081,66	136.037.138,16
2063	0,00	71.040.235,50	71.040.235,50	8.156.405,10	56.164.360,69	64.320.765,79	54.218,34	156.686,70	210.905,04	64.531.670,83	135.571.906,33
2064	0,00	71.040.612,50	71.040.612,50	7.018.732,17	57.165.792,23	64.184.524,40	44.445,89	148.791,70	193.237,59	64.377.762,00	135.418.374,50
2065	0,00	70.998.323,50	70.998.323,50	5.989.497,51	58.128.127,43	64.117.624,94	36.167,37	141.317,22	177.484,59	64.295.109,53	135.293.433,03
2066	0,00	70.953.967,50	70.953.967,50	5.066.329,97	58.665.690,08	63.732.020,05	29.185,72	134.163,59	163.349,31	63.895.369,36	134.849.336,86



### Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2067	0,00	70.989.314,50	70.989.314,50	4.245.798,77	58.998.423,15	63.244.221,92	23.330,50	127.240,79	150.571,29	63.394.793,21	134.384.107,71
2068	0,00	71.019.474,50	71.019.474,50	3.523.396,11	59.955.870,56	63.479.266,67	18.455,96	120.469,07	138.925,03	63.618.191,70	134.637.666,20
2069	0,00	70.915.247,00	70.915.247,00	2.893.735,95	59.870.219,04	62.763.954,99	14.435,17	113.780,15	128.215,32	62.892.170,31	133.807.417,31
2070	0,00	71.056.856,00	71.056.856,00	2.350.673,67	60.142.139,89	62.492.813,56	11.155,01	107.119,14	118.274,15	62.611.087,71	133.667.943,71
2071	0,00	71.090.461,00	71.090.461,00	1.887.458,35	61.122.469,28	63.009.927,63	8.513,00	100.445,92	108.958,92	63.118.886,54	134.209.347,54
2072	0,00	70.967.988,00	70.967.988,00	1.496.941,58	60.990.751,15	62.487.692,73	6.415,25	93.736,56	100.151,81	62.587.844,54	133.555.832,54
2073	0,00	71.082.492,00	71.082.492,00	1.171.771,96	61.007.816,75	62.179.588,71	4.775,11	86.983,70	91.758,82	62.271.347,53	133.353.839,53
2074	0,00	71.131.151,00	71.131.151,00	904.542,95	61.540.288,57	62.444.831,52	3.512,76	80.195,93	83.708,69	62.528.540,21	133.659.691,21
2075	0,00	71.059.612,00	71.059.612,00	687.979,80	61.161.935,25	61.849.915,05	2.555,81	73.396,52	75.952,33	61.925.867,38	132.985.479,38
2076	0,00	71.193.973,50	71.193.973,50	515.064,09	60.996.663,00	61.511.727,09	1.839,98	66.621,58	68.461,57	61.580.188,66	132.774.162,16
2077	0,00	71.263.881,00	71.263.881,00	379.155,53	60.882.770,10	61.261.925,64	1.310,27	59.917,95	61.228,21	61.323.153,85	132.587.034,85
2078	0,00	71.316.596,00	71.316.596,00	274.098,43	60.875.910,01	61.150.008,44	921,40	53.340,95	54.262,35	61.204.270,79	132.520.866,79
2079	0,00	71.322.348,50	71.322.348,50	194.307,05	60.653.082,80	60.847.389,85	637,73	46.952,11	47.589,84	60.894.979,69	132.217.328,19
2080	0,00	71.384.293,50	71.384.293,50	134.823,46	60.766.106,17	60.900.929,64	432,29	40.816,52	41.248,82	60.942.178,45	132.326.471,95
2081	0,00	71.363.864,00	71.363.864,00	91.355,29	60.627.595,29	60.718.950,58	285,17	34.999,79	35.284,96	60.754.235,54	132.118.099,54
2082	0,00	71.409.461,50	71.409.461,50	60.276,95	60.807.472,73	60.867.749,68	181,73	29.564,63	29.746,36	60.897.496,03	132.306.957,53

## Fluxo de Caixa Jacareí

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Despesas do Fundo	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2008	13.668.298,70	6.157.268,85	7.511.029,86	0,00	185.659.995,18	13.668.298,70
2009	36.935.683,47	23.872.567,21	13.063.116,27	11.139.599,71	209.862.711,15	48.075.283,18
2010	37.190.801,28	24.473.055,44	12.717.745,83	12.591.762,67	235.172.219,66	49.782.563,94
2011	37.450.586,07	25.381.216,33	12.069.369,74	14.110.333,18	261.351.922,57	51.560.919,25
2012	37.714.068,07	26.664.336,05	11.049.732,03	15.681.115,35	288.082.769,96	53.395.183,43
2013	37.984.473,42	28.291.233,76	9.693.239,66	17.284.966,20	315.060.975,82	55.269.439,62
2014	38.247.972,36	29.983.516,35	8.264.456,01	18.903.658,55	342.229.090,38	57.151.630,91
2015	38.524.115,12	32.411.460,72	6.112.654,40	20.533.745,42	368.875.490,20	59.057.860,54
2016	38.774.060,24	34.333.398,05	4.440.662,19	22.132.529,41	395.448.681,80	60.906.589,65
2017	39.051.498,01	37.730.682,06	1.320.815,95	23.726.920,91	420.496.418,66	62.778.418,91
2018	39.344.724,40	41.180.831,51	-1.836.107,11	25.229.785,12	443.890.096,67	64.574.509,52
2019	39.637.172,85	44.620.081,61	-4.982.908,76	26.633.405,80	465.540.593,70	66.270.578,65
2020	39.884.296,38	47.620.608,52	-7.736.312,14	27.932.435,62	485.736.717,18	67.816.732,00
2021	40.110.669,12	50.435.098,24	-10.324.429,12	29.144.203,03	504.556.491,09	69.254.872,15
2022	40.319.273,37	52.766.540,20	-12.447.266,83	30.273.389,47	522.382.613,73	70.592.662,84
2023	40.498.959,04	54.870.075,08	-14.371.116,04	31.342.956,82	539.354.454,51	71.841.915,87
2024	40.707.889,12	57.618.106,82	-16.910.217,70	32.361.267,27	554.805.504,09	73.069.156,39

## Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2025	40.849.381,89	59.404.855,04	-18.555.473,14	33.288.330,25	569.538.361,19	74.137.712,14
2026	40.968.258,24	61.029.401,54	-20.061.143,30	34.172.301,67	583.649.519,56	75.140.559,91
2027	41.108.018,62	63.183.204,93	-22.075.186,31	35.018.971,17	596.593.304,43	76.126.989,79
2028	41.206.207,88	65.248.896,78	-24.042.688,91	35.795.598,27	608.346.213,78	77.001.806,14
2029	41.270.478,52	68.040.513,16	-26.770.034,63	36.500.772,83	618.076.951,98	77.771.251,35
2030	41.174.165,44	69.406.261,53	-28.232.096,10	37.084.617,12	626.929.473,00	78.258.782,56
2031	41.133.892,01	70.356.130,18	-29.222.238,17	37.615.768,38	635.323.003,21	78.749.660,39
2032	41.130.873,50	71.147.710,82	-30.016.837,32	38.119.380,19	643.425.546,08	79.250.253,70
2033	41.103.913,75	72.235.326,35	-31.131.412,60	38.605.532,77	650.899.666,25	79.709.446,51
2034	41.051.257,73	72.642.365,40	-31.591.107,67	39.053.979,97	658.362.538,55	80.105.237,71
2035	40.969.925,75	73.038.187,38	-32.068.261,63	39.501.752,31	665.796.029,23	80.471.678,06
2036	40.865.343,25	73.242.797,13	-32.377.453,88	39.947.761,75	673.366.337,10	80.813.105,00
2037	40.747.595,05	73.792.976,88	-33.045.381,83	40.401.980,23	680.722.935,50	81.149.575,27
2038	40.585.219,87	74.308.517,28	-33.723.297,41	40.843.376,13	687.843.014,22	81.428.596,00
2039	40.390.473,44	75.110.157,00	-34.719.683,56	41.270.580,85	694.393.911,51	81.661.054,29
2040	40.133.960,28	75.771.432,62	-35.637.472,34	41.663.634,69	700.420.073,86	81.797.594,97
2041	39.881.585,16	76.064.708,20	-36.183.123,04	42.025.204,43	706.262.155,26	81.906.789,59
2042	39.635.027,71	75.966.577,01	-36.331.549,30	42.375.729,32	712.306.335,27	82.010.757,02
2043	39.410.977,47	75.841.460,72	-36.430.483,25	42.738.380,12	718.614.232,13	82.149.357,59
2044	23.038.762,17	75.836.263,34	-52.797.501,17	43.116.853,93	708.933.584,89	66.155.616,10
2045	22.776.221,82	75.772.617,12	-52.996.395,30	42.536.015,09	698.473.204,68	65.312.236,91

### Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2046	22.498.943,76	75.407.279,69	-52.908.335,93	41.908.392,28	687.473.261,03	64.407.336,04
2047	22.241.378,00	74.963.858,72	-52.722.480,72	41.248.395,66	675.999.175,97	63.489.773,67
2048	21.987.304,04	74.362.120,98	-52.374.816,94	40.559.950,56	664.184.309,59	62.547.254,60
2049	21.745.565,80	73.587.375,35	-51.841.809,55	39.851.058,58	652.193.558,61	61.596.624,38
2050	21.518.837,07	74.160.622,06	-52.641.784,98	39.131.613,52	638.683.387,15	60.650.450,59
2051	21.216.306,84	73.596.446,91	-52.380.140,07	38.321.003,23	624.624.250,31	59.537.310,07
2052	20.980.727,36	73.129.974,05	-52.149.246,69	37.477.455,02	609.952.458,63	58.458.182,38
2053	20.757.775,13	72.447.881,76	-51.690.106,63	36.597.147,52	594.859.499,52	57.354.922,65
2054	20.548.640,08	71.599.135,06	-51.050.494,98	35.691.569,97	579.500.574,51	56.240.210,05
2055	20.366.783,03	70.992.547,71	-50.625.764,68	34.770.034,47	563.644.844,30	55.136.817,50
2056	20.178.860,69	70.503.179,45	-50.324.318,76	33.818.690,66	547.139.216,20	53.997.551,35
2057	20.000.193,58	70.266.449,51	-50.266.255,93	32.828.352,97	529.701.313,24	52.828.546,55
2058	19.807.876,25	69.952.337,30	-50.144.461,05	31.782.078,79	511.338.930,98	51.589.955,04
2059	19.648.834,26	69.714.267,47	-50.065.433,21	30.680.335,86	491.953.833,63	50.329.170,12
2060	19.496.224,56	69.250.953,30	-49.754.728,74	29.517.230,02	471.716.334,91	49.013.454,58
2061	19.377.550,00	69.267.554,33	-49.890.004,33	28.302.980,09	450.129.310,68	47.680.530,10
2062	19.241.217,27	69.123.719,81	-49.882.502,54	27.007.758,64	427.254.566,79	46.248.975,92
2063	19.128.077,07	68.712.257,13	-49.584.180,05	25.635.274,01	403.305.660,74	44.763.351,08
2064	19.041.177,79	68.564.182,02	-49.523.004,23	24.198.339,64	377.980.996,15	43.239.517,43
2065	18.953.918,42	68.486.170,06	-49.532.251,64	22.678.859,77	351.127.604,28	41.632.778,19
2066	18.874.657,98	68.081.778,45	-49.207.120,46	21.067.656,26	322.988.140,07	39.942.314,24

### Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2067	18.824.658,17	67.575.846,38	-48.751.188,21	19.379.288,40	293.616.240,26	38.203.946,58
2068	18.784.366,30	67.810.909,77	-49.026.543,47	17.616.974,42	262.206.671,21	36.401.340,71
2069	18.713.246,97	67.066.906,91	-48.353.659,94	15.732.400,27	229.585.411,54	34.445.647,24
2070	18.714.137,72	66.787.320,64	-48.073.182,92	13.775.124,69	195.287.353,32	32.489.262,41
2071	18.696.102,73	67.311.810,26	-48.615.707,53	11.717.241,20	158.388.886,99	30.413.343,93
2072	18.639.014,13	66.765.068,88	-48.126.054,75	9.503.333,22	119.766.165,46	28.142.347,35
2073	18.648.553,18	66.446.515,86	-47.797.962,68	7.185.969,93	79.154.172,71	25.834.523,11
2074	18.647.128,07	66.713.252,83	-48.066.124,76	4.749.250,36	35.837.298,31	23.396.378,43
2075	18.614.621,03	66.093.790,39	-47.479.169,36	2.150.237,90	-9.491.633,16	20.764.858,93
2076	18.639.017,65	65.745.107,56	-47.106.089,91	0,00	-56.597.723,07	18.639.017,65
2077	18.649.285,24	65.484.732,40	-46.835.447,15	0,00	-103.433.170,22	18.649.285,24
2078	18.657.392,18	65.365.201,92	-46.707.809,74	0,00	-150.140.979,96	18.657.392,18
2079	18.654.015,20	65.048.644,68	-46.394.629,48	0,00	-196.535.609,44	18.654.015,20
2080	18.667.589,19	65.099.519,24	-46.431.930,05	0,00	-242.967.539,49	18.667.589,19
2081	18.659.778,98	64.906.254,63	-46.246.475,65	0,00	-289.214.015,14	18.659.778,98
2082	18.670.898,73	65.054.897,59	-46.383.998,86	0,00	-335.598.014,01	18.670.898,73

## 16.d. Anexo 4 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – CAP

### Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2008

Município - Jacareí

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano: **Fundo Capitalizado**

#### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

##### 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	<b>20/8/2008</b>
Data-Base:	<b>1/4/2008</b>
Descrição da População Coberta:	<b>Servidores ativos admitidos no Município em data posterior a 20 de junho de 1989</b>

Data da Avaliação:	20/8/2008	Data-Base:	1/4/2008
--------------------	-----------	------------	----------

##### 1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
não	Salário-maternidade	RS	
não	Auxílio-reclusão	RCC	
não	Salário-família	RS	

#### QUADRO 2 - Hipóteses

##### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>1</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>1</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100</b>

##### 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>grupo ativos tamanho constante</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>AT-49</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>AT-49</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>IAPB-57</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>ALVARO VINDAS</b>
Tábua de Morbidez	<b>-0-</b>
Outras Tábuas utilizadas	<b>-0-</b>
Composição Familiar	<b>Informações contidas nos bancos de dados</b>

**QUADRO 3 - Resultados**

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Capitalização	Repartição
Ativo do Plano	<b>146.270.429,56</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>510.640.711,14</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>-302.440.116,01</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>55.350.368,01</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>51.039.979,31</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>0,00</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>0,00</b>	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	<b>-49.779.339,12</b>	

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	14,22%	5,85%
Servidor Ativo	12,95%	0,00%
Servidor Aposentado	12,95%	0,00%
Pensionista	12,95%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,22%	5,85%
Aposentadoria por Invalidez	1,01%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,52%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e	2,28%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,55%	0,00%
Auxílio Doença	2,29%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

**QUADRO 4 - Estatísticas**

Coberta	Quantidade		Remuneração		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	1.928	1.434	2.449.637,98	1.808.145,32	42	43
Aposentados por Tempo de Contribuição						
Aposentados por Idade						
Aposentados Compulsória						
Invalidez						
Pensionistas						

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2008	5.588.953,13	768.748,73	157.007.564,62
2009	15.721.254,84	5.756.907,96	176.392.365,38
2010	16.000.377,26	6.150.801,79	196.825.482,77
2011	16.318.829,26	6.645.384,47	218.308.456,54
2012	16.617.405,39	7.511.864,84	240.512.504,48
2013	16.943.454,05	8.561.663,05	263.325.045,75
2014	17.233.976,77	9.792.454,98	286.566.070,28
2015	17.530.572,02	11.582.926,87	309.707.679,65
2016	17.780.069,47	13.142.758,53	332.927.451,37
2017	18.111.855,14	15.553.679,02	355.461.274,57
2018	18.322.846,25	18.515.221,89	376.596.575,40
2019	18.417.787,94	21.915.879,63	395.694.278,24
2020	18.552.722,16	24.776.515,55	413.212.141,55
2021	18.663.381,71	27.571.344,14	429.096.907,61
2022	18.752.622,58	30.083.070,94	443.512.273,71
2023	18.865.128,35	32.303.202,46	456.684.936,02
2024	18.923.009,96	35.275.059,89	467.733.982,26
2025	18.956.968,07	37.531.991,36	477.222.997,90
2026	18.985.620,47	39.665.671,60	485.176.326,65
2027	18.986.965,43	42.365.377,38	490.908.494,30
2028	18.992.416,01	44.953.820,09	494.401.599,89
2029	19.018.306,99	48.348.173,08	494.735.829,78
2030	18.992.563,87	50.355.722,87	493.056.820,57
2031	18.992.551,04	51.958.675,71	489.674.105,13
2032	19.033.246,37	53.429.713,02	484.658.084,78
2033	19.044.892,58	55.208.202,99	477.574.259,46
2034	19.105.231,16	56.316.743,87	469.017.202,32
2035	19.153.451,30	57.424.665,90	458.887.019,86
2036	19.205.843,03	58.350.786,74	447.275.297,35
2037	19.247.132,89	59.631.148,80	433.727.799,28
2038	19.283.684,34	60.884.279,51	418.150.872,06
2039	19.313.021,31	62.429.094,02	400.123.851,67
2040	19.307.305,75	63.837.623,12	379.600.965,39
2041	19.310.053,20	64.880.257,06	356.806.819,46
2042	19.325.348,39	65.531.309,69	332.009.267,33
2043	19.348.620,27	66.152.473,47	305.125.970,17
2044	19.367.919,41	66.887.814,09	275.913.633,69
2045	19.377.460,54	67.555.787,59	244.290.124,66



**QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação**

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2046	19.372.265,84	67.909.277,85	210.410.520,14
2047	19.384.701,68	68.168.100,70	174.251.752,32
2048	19.394.774,23	68.247.771,54	135.853.860,16
2049	19.410.528,98	68.129.535,28	95.286.085,46
2050	19.434.427,63	69.329.759,32	51.107.918,90
2051	19.370.187,21	69.359.150,09	4.185.431,15
2052	19.365.224,20	69.448.771,10	-45.646.989,88
2053	19.362.310,47	69.281.987,06	-49.919.676,59
2054	19.361.982,53	68.905.081,44	-49.543.098,92
2055	19.377.765,77	68.724.949,00	-49.347.183,23
2056	19.374.631,78	68.615.576,16	-49.240.944,39
2057	19.368.173,11	68.712.474,42	-49.344.301,30
2058	19.334.358,46	68.686.794,48	-49.352.436,01
2059	19.321.797,33	68.694.051,45	-49.372.254,12
2060	19.302.675,32	68.435.847,28	-49.133.171,97
2061	19.306.067,88	68.620.928,94	-49.314.861,06
2062	19.278.598,09	68.612.875,89	-49.334.277,80
2063	19.262.945,99	68.308.762,09	-49.045.816,11
2064	19.263.091,27	68.243.857,52	-48.980.766,26
2065	19.252.030,09	68.228.998,88	-48.976.968,79
2066	19.238.895,60	67.871.687,26	-48.632.791,66
2067	19.246.546,16	67.400.320,45	-48.153.774,29
2068	19.255.973,49	67.660.584,85	-48.404.611,37
2069	19.225.122,02	66.935.043,09	-47.709.921,07
2070	19.261.980,63	66.669.320,84	-47.407.340,20
2071	19.273.425,55	67.204.677,27	-47.931.251,72
2072	19.238.414,56	66.666.996,74	-47.428.582,18
2073	19.267.737,36	66.356.466,79	-47.088.729,43
2074	19.281.987,40	66.630.683,19	-47.348.695,80
2075	19.260.214,50	66.018.415,29	-46.758.200,79
2076	19.294.665,07	65.676.767,60	-46.382.102,54
2077	19.312.261,84	65.423.295,14	-46.111.033,30
2078	19.325.877,05	65.310.518,41	-45.984.641,36
2079	19.326.077,64	65.000.512,60	-45.674.434,96
2080	19.342.916,80	65.057.677,32	-45.714.760,52
2081	19.336.671,14	64.870.375,60	-45.533.704,46
2082	19.349.584,57	65.024.590,32	-45.675.005,74
2083	19.333.612,71	65.296.099,48	-45.962.486,77

Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3032 4441

## Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2008

Município - - Jacareí

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano: **Fundo RS**

### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

#### 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	<b>20/8/2008</b>
Data-Base:	<b>1/4/2008</b>
Descrição da População Coberta:	<b>servidores ativos admitidos no Município em data anterior a 20 de junho de 1989, servidores inativos e pensionistas em gozo de benefícios até 17/jul/2007</b>

Data da Avaliação:	20/8/2008	Data-Base:	1/4/2008
--------------------	-----------	------------	----------

#### 1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e	RS	Outros
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Sim	Auxílio-doença	RS	
não	Salário-maternidade	RS	
não	Auxílio-reclusão	RS	
não	Salário-família	RS	

### QUADRO 2 - Hipóteses

#### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>1</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>1</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100</b>

#### 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>grupo ativos tamanho constante</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>AT-49</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>AT-49</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>IAPB-57</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>ALVARO VINDAS</b>
Tábua de Morbidez	<b>-0-</b>
Outras Tábuas utilizadas	<b>-0-</b>
Composição Familiar	<b>Informações contidas nos bancos de dados</b>

**QUADRO 3 - Resultados**

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Capitalização	Repartição
Ativo do Plano	<b>33.786.869,99</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>84.305.744,86</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		<b>-143.436.383,27</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		<b>-160.327.731,13</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		<b>118.903.626,86</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		<b>700.951,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		<b>76.637.882,22</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		<b>2.103.196,05</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		<b>71.631.588,29</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		<b>0,00</b>
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	<b>R\$ 0,00</b>	

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	14,22%	0,00%
Servidor Ativo	12,95%	0,00%
Servidor Aposentado	12,95%	0,00%
Pensionista	12,95%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,22%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,01%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,52%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e	2,28%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,55%	0,00%
Auxílio Doença	2,29%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

**QUADRO 4 - Estatísticas**

Coberta	Quantidade		Remuneração		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	331	307	690.266,99	582.705,79	49	52
Aposentados por Tempo de Contribuição	233	293	1.201,71	1.286,59	63	67
Aposentados por Idade						
Aposentados Compulsória						
Invalidez	122	121	727,87	925,16	53	55
Pensionistas	152	19	983,47	975,01	55	36

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2008	2.195.853,54	5.388.520,12	33.332.976,86
2009	5.848.247,68	18.115.659,24	23.065.543,91
2010	5.734.783,40	18.322.253,66	11.862.006,28
2011	5.602.961,38	18.735.831,87	-559.143,83
2012	5.515.237,64	19.152.471,21	-13.637.233,57
2013	5.423.589,52	19.729.570,71	-14.305.981,19
2014	5.366.828,07	20.191.061,36	-14.824.233,29
2015	5.355.427,48	20.828.533,85	-15.473.106,37
2016	5.343.475,13	21.190.639,51	-15.847.164,39
2017	5.355.010,15	22.177.003,04	-16.821.992,89
2018	5.495.671,82	22.665.609,62	-17.169.937,80
2019	5.751.035,94	22.704.201,98	-16.953.166,04
2020	5.911.502,70	22.844.092,97	-16.932.590,28
2021	6.072.347,65	22.863.754,10	-16.791.406,45
2022	6.211.161,81	22.683.469,26	-16.472.307,44
2023	6.294.710,15	22.566.872,62	-16.272.162,47
2024	6.488.920,07	22.343.046,93	-15.854.126,86
2025	6.604.362,35	21.872.863,68	-15.268.501,32
2026	6.700.526,10	21.363.729,95	-14.663.203,85
2027	6.864.102,03	20.817.827,55	-13.953.725,53
2028	6.986.044,40	20.295.076,69	-13.309.032,29
2029	7.025.397,60	19.692.340,07	-12.666.942,48
2030	6.985.773,35	19.050.538,66	-12.064.765,32
2031	6.954.005,24	18.397.454,53	-11.443.449,29
2032	6.881.878,89	17.717.997,80	-10.836.118,91
2033	6.839.703,16	17.027.123,36	-10.187.420,20
2034	6.680.820,14	16.325.621,57	-9.644.801,42
2035	6.515.201,27	15.613.521,53	-9.098.320,26
2036	6.318.019,20	14.892.010,39	-8.573.991,19
2037	6.129.282,58	14.161.828,08	-8.032.545,51
2038	5.904.407,83	13.424.237,76	-7.519.829,94
2039	5.661.485,01	12.681.062,98	-7.019.577,97
2040	5.419.743,63	11.933.809,50	-6.514.065,87
2041	5.165.327,83	11.184.451,15	-6.019.123,32
2042	4.892.421,24	10.435.267,32	-5.542.846,08
2043	4.627.520,22	9.688.987,25	-5.061.467,03
2044	4.357.916,96	8.948.449,25	-4.590.532,28
2045	4.085.978,01	8.216.829,53	-4.130.851,52

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação**

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2046	3.813.404,29	7.498.001,84	-3.684.597,54
2047	3.543.482,98	6.795.758,02	-3.252.275,04
2048	3.279.273,76	6.114.349,44	-2.835.075,68
2049	3.021.838,11	5.457.840,07	-2.436.001,96
2050	2.772.247,88	4.830.862,74	-2.058.614,86
2051	2.531.464,47	4.237.296,83	-1.705.832,36
2052	2.300.414,53	3.681.202,95	-1.380.788,42
2053	2.079.915,68	3.165.894,70	-1.085.979,02
2054	1.870.663,22	2.694.053,62	-823.390,40
2055	1.673.255,08	2.267.598,71	-594.343,62
2056	1.488.132,40	1.887.603,29	-399.470,89
2057	1.315.615,25	1.553.975,09	-238.359,85
2058	1.155.850,69	1.265.542,82	-109.692,13
2059	1.008.867,00	1.020.216,02	-11.349,01
2060	874.544,08	815.106,02	59.438,06
2061	752.646,45	646.625,39	169.025,41
2062	642.833,06	510.843,92	311.156,07
2063	544.654,59	403.495,03	470.984,99
2064	457.583,87	320.324,50	636.503,46
2065	381.015,36	257.171,18	798.537,85
2066	314.278,82	210.091,18	950.637,75
2067	256.661,12	175.525,93	1.088.811,21
2068	207.408,43	150.324,92	1.211.223,39
2069	165.746,75	131.863,82	1.317.779,73
2070	130.896,12	117.999,80	1.409.742,83
2071	102.084,91	107.132,99	1.489.279,32
2072	78.561,57	98.072,14	1.559.125,51
2073	59.610,22	90.049,08	1.622.234,19
2074	44.556,83	82.569,64	1.681.555,43
2075	32.778,53	75.375,10	1.739.852,19
2076	23.708,62	68.339,96	1.799.611,98
2077	16.840,98	61.437,26	1.862.992,42
2078	11.732,33	54.683,51	1.931.820,79
2079	8.002,88	48.132,08	2.007.600,84
2080	5.334,36	41.841,92	2.091.549,33
2081	3.466,10	35.879,04	2.184.629,35
2082	2.189,30	30.307,28	2.287.589,13
2083	1.340,11	25.184,14	2.401.000,46

Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3032 4441

**16.e. Anexo 5 – Projeção Atuarial do RPPS (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)**

<b>Exercício</b>	<b>Receitas Previdenciárias (a)</b>	<b>Despesas Previdenciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciário = (a-b) (c)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2008	7.784.806,67	-5.795.663,36	1.989.143,31	183.365.126,64
2009	21.569.502,52	-22.927.259,87	-1.357.757,36	182.007.369,29
2010	21.735.160,65	-23.522.229,29	-1.787.068,63	180.220.300,66
2011	21.921.790,64	-24.425.861,20	-2.504.070,56	177.716.230,10
2012	22.132.643,03	-25.705.698,56	-3.573.055,53	174.143.174,57
2013	22.367.043,57	-27.330.322,09	-4.963.278,52	169.179.896,05
2014	22.600.804,84	-29.020.713,45	-6.419.908,61	162.759.987,44
2015	22.885.999,50	-31.449.121,16	-8.563.121,66	154.196.865,78
2016	23.123.544,60	-33.370.224,42	-10.246.679,82	143.950.185,96
2017	23.466.865,29	-36.771.426,18	-13.304.560,89	130.645.625,07
2018	23.818.518,07	-40.225.033,51	-16.406.515,44	114.239.109,62
2019	24.168.823,88	-43.667.707,45	-19.498.883,57	94.740.226,05
2020	24.464.224,86	-46.671.087,83	-22.206.862,97	72.533.363,09
2021	24.735.729,36	-49.488.245,74	-24.752.516,38	47.780.846,71
2022	24.963.784,40	-51.820.797,71	-26.857.013,32	20.923.833,39
2023	25.159.838,50	-53.925.262,95	-28.765.424,45	0,00
2024	25.411.930,03	-56.675.845,97	-31.263.915,94	0,00
2025	25.561.330,42	-58.463.018,34	-32.901.687,92	0,00
2026	25.686.146,56	-60.087.875,06	-34.401.728,50	0,00
2027	25.851.067,46	-62.243.148,84	-36.392.081,38	0,00
2028	25.978.460,41	-64.310.563,55	-38.332.103,14	0,00
2029	26.043.704,58	-67.102.138,74	-41.058.434,15	0,00
2030	25.978.337,21	-68.469.745,90	-42.491.408,69	0,00
2031	25.946.555,84	-69.420.110,24	-43.473.554,40	0,00
2032	25.915.125,26	-70.209.924,93	-44.294.799,66	0,00
2033	25.884.595,74	-71.297.289,16	-45.412.693,41	0,00
2034	25.786.051,03	-71.701.503,49	-45.915.452,47	0,00
2035	25.668.652,24	-72.095.104,60	-46.426.452,36	0,00
2036	25.523.862,23	-72.297.246,36	-46.773.384,13	0,00
2037	25.376.415,44	-72.845.589,53	-47.469.174,09	0,00
2038	25.188.092,16	-73.359.524,67	-48.171.432,50	0,00
2039	24.974.506,32	-74.159.983,79	-49.185.477,47	0,00
2040	24.727.049,34	-74.821.798,12	-50.094.748,78	0,00
2041	24.475.381,02	-75.115.113,29	-50.639.732,27	0,00
2042	24.217.769,63	-75.016.313,78	-50.798.544,15	0,00
2043	23.976.140,49	-74.890.128,23	-50.913.987,74	0,00

**16.f. Anexo 6 – Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n.º 916/03) -**

**Fundo Capitalizado**

<b>Títulos</b>		
<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Valores</b>
1.1.5.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (CARTEIRA DE INVESTIMENTOS)	R\$ 74.185.272,77
5.2.3.3.1.07.30	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	(R\$ 123.964.611,89)
2.2.2.5.1.00.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.2.2.5.1.01.00	Aposentadorias e Pensões	R\$ 0,00
2.2.2.5.1.02.00	Contribuições do Ente	R\$ 0,00
2.2.2.5.1.03.01	Contribuições dos Servidores ativos	R\$ 0,00
2.2.2.5.1.03.02	Contribuições dos Servidores Inativos	R\$ 0,00
2.2.2.5.1.04.00	Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.00.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	(R\$ 196.049.768,68)
2.2.2.5.2.01.00	Aposentadorias e Pensões para Geração Atual	(R\$ 302.440.116,01)
2.2.2.5.2.02.00	Contribuições do Ente para a Geração Atual	R\$ 55.350.368,01
2.2.2.5.2.03.01	Contribuições dos Servidores ativos para Geração Atual	R\$ 50.708.685,97
2.2.2.5.2.03.02	Contribuições dos Servidores Inativos para Geração Atual	R\$ 331.293,34
2.2.2.5.2.04.00	Contribuições dos Pensionistas para Geração Atual	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.05.00	Aposentadorias e Pensões para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.06.00	Contribuições do Ente para a Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.07.01	Contribuições dos Servidores ativos para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.07.02	Contribuições dos Servidores Inativos para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.08.00	Contribuições dos Pensionistas para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.3.00.00	PROVISÕES AMORTIZADAS (REDUTORA)	R\$ 72.085.156,79
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado	R\$ 0,00
2.2.2.5.3.02.00	Déficit Equacionado	R\$ 72.085.156,79
2.2.2.5.9.00.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.01.00	Provisão Atuarial para riscos Não Expirados	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.02.00	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.03.00	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.04.00	Provisão Atuarial para contingências de Benefícios	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.05.00	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 0,00
Déficit Atuarial		-R\$ 49.779.339,12

**16.g. Anexo 6 – Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n.º 916/03) -**

**Fundo RS**

<b>Títulos</b>		
<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Valores</b>
1.1.5.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (CARTEIRA DE INVESTIMENTOS)	R\$ 33.786.869,99
5.2.3.3.1.07.30	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	(R\$ 33.786.869,99)
2.2.2.5.1.00.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(R\$ 40.723.153,27)
2.2.2.5.1.01.00	Aposentadorias e Pensões	(R\$ 160.327.731,13)
2.2.2.5.1.02.00	Contribuições do Ente	R\$ 118.903.626,86
2.2.2.5.1.03.01	Contribuições dos Servidores ativos	R\$ 0,00
2.2.2.5.1.03.02	Contribuições dos Servidores Inativos	R\$ 551.307,53
2.2.2.5.1.04.00	Contribuições dos Pensionistas	R\$ 149.643,47
2.2.2.5.2.00.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	(R\$ 64.695.305,01)
2.2.2.5.2.01.00	Aposentadorias e Pensões para Geração Atual	(R\$ 143.436.383,27)
2.2.2.5.2.02.00	Contribuições do Ente para a Geração Atual	R\$ 76.637.882,22
2.2.2.5.2.03.01	Contribuições dos Servidores ativos para Geração Atual	R\$ 2.090.682,51
2.2.2.5.2.03.02	Contribuições dos Servidores Inativos para Geração Atual	R\$ 12.513,54
2.2.2.5.2.04.00	Contribuições dos Pensionistas para Geração Atual	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.05.00	Aposentadorias e Pensões para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.06.00	Contribuições do Ente para a Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.07.01	Contribuições dos Servidores ativos para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.07.02	Contribuições dos Servidores Inativos para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.08.00	Contribuições dos Pensionistas para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.3.00.00	PROVISÕES AMORTIZADAS (REDUTORA)	R\$ 71.631.588,29
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado	R\$ 71.631.588,29
2.2.2.5.3.02.00	Déficit Equacionado	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.00.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.01.00	Provisão Atuarial para riscos Não Expirados	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.02.00	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.03.00	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.04.00	Provisão Atuarial para contingências de Benefícios	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.05.00	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 0,00
Déficit Atuarial		R\$ 0,00